SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3024

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 290/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª. **NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 27 ao dia 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do curso de capacitação 'CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ' do TMC -PA, que será realizado no auditório da Câmara Municipal de Marabá - Pa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2D965428

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 291/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª. **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 28 ao dia 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do curso de capacitação 'CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ' do TMC -PA, que será realizado no auditório da Câmara Municipal de Marabá - Pa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AC42C7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 292/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª. **MEY PERES MONTANO,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 27 ao dia 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do curso de capacitação 'CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ' do TMC -PA, que será realizado no auditório da Câmara Municipal de Marabá - Pa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AE7FA930

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Cristiley Fernandes da Penha/MDB e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2022/GAB/CF/CMEC, de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-053/2022, de 27/06/2022.

RESOLVE:

1. Designar o Vereador CRISTILEY FERNANDES DA PENHA, matrícula n° 0000016 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para participar de agenda no **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA**, no período de 28 a 30 do presente mês e ano em curso em Belém, Capital do Estado do Pará.

2. Conceder ao referido parlamentar 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), na rubrica orçamentária n.º 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 27 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:6CB08239

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Servidor Willer Rodrigues de Paula e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2022/DCI/CMEC, de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-054/2022, de 27/06/2022

RESOLVE:

1. Designar o Servidor WILLER RODRIGUES DE PAULA, matrícula n° 0000006 (SERVIDOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para participar do **CAPACITação**, uma Formação pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA** em Marabá/PA, no período de 28 a 29 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder o referido parlamentar 2 (duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 27 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:CA292517

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2022

Portaria de Viagem nº 047/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 27 de junho a 1º de julho do corrente ano a Cidade de Brasília - DF, para participar de audiência no gabinete do Senador Zequinha Marinho, e reuniões junto ao Ministério da Justiça, Procuradoria Geral da Republica e ICMBIO, para tratar de assuntos referente a Flona Jamanxim.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2EE430E7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM 048/2022

Portaria de Viagem nº 048/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 27 de junho a 1º de julho do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para levar o vereador Francisco Gomes de Sousa (justificado pela portaria nº 047/2022) até o aeroporto da cidade de Santarém e ficar aguardando o retorno do mesmo, evitando assim onerar maiores despesas e riscos na BR163.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A25947E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
DECRETO LEGISLATIVO 006/2022-DL/CMP

A **Câmara de Vereadores de Paragominas**, através da sua Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o falecimento do pioneiro, pecuarista, médico, servidor público e **ex-Presidente desta Casa Legislativa, DR. ALOYSIO NOVAES FRANCO,** onde com seu trabalho digno e honroso; e com determinação, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade:
DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado **FACULTATIVO** o expediente do dia, **27(segunda-feira) de junho de 2022**, no âmbito do Legislativo Municipal, em virtude do **falecimento e velório do ex-Presidente** desta Casa de Leis, **DR. ALOYSIO NOVAES FRANCO**; que será velado e receberá as honras nas dependências do Poder Legislativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, 27 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FAD4686A

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Nº DO CONTRATO: 031/2021
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Mirian Santos do Nascimento
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente temo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo de vigência do contrato administrativo por prazo determinado do contratado, passando a ter seu encerramento em 29/06/2023. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas. AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da lei Municipal de nº 910/2016
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.437,12 (mil, e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Paragominas
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho

Paragominas, 20 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Paragominas
TATIANE HELENA SOARES COELHO

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DEAB0E1B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10/2022/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 05/2022/CMX, cujo objeto é **prestar serviços de engenharia e de mão de obra destinados à reforma da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa ADAENE DA SILVA ASSUNÇÃO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.845.489/0001-05.

Xinguara / PA, 27 de junho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:85673790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Abaetetuba/PA, Através da Prefeita Municipal, Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 001/2022- SECZU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP de nº 08/2022- Secretaria Municipal de Governo, do Município de Macapá/AP, Processo Administrativo nº 3901.0300/2021-ZELADORIA/PMM, ORGÃO GERENCIADOR, para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e destinação final de resíduos sólidos e coleta seletiva no Município de Abaetetuba/PA, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022- SECZU, tendo como Empresa detentora do Registro: **RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ **08.272.547/0001-58.** Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor total da Adesão: R$ 14.848.728,20 (Quatorze milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Autoridade

Competente do Órgão Aderente: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E6ECAABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO-SEMAS

Decorrente: Dispensa de Licitação 013/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Assistência Social. **Objeto**: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de referência especializado de assistência social- CREAS, no município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/036. Contratado: **MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES,** inscrito no CPF**: nº 333.234.702-06**. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 12/04/2022 a 12/04/2023; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Decorrente: Dispensa de Licitação 014/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Assistência Social. **Objeto**: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/037. Contratado: **EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS,** inscrito no CPF**: nº 069.639.782-04**. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 12/04/2022 a 12/04/2023; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Decorrente: Dispensa de Licitação 015/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Assistência Social. **Objeto**: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do funcionamento o espaço e acolhimento para crianças e adolescentes-EACA no município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/038. Contratado: **VINOLIA COSTA VIEIRA,** inscrito no CPF**: nº 379.793.532-34**. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 13/04/2022 a 13/04/2023; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:610AD3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-022-2022-PE-PMA-PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0413-001-PMA

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal, CNPJ 15.127.231/0001-38, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 022/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022- PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit's Cestas básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência; cujo fornecedor registrado na ARP é: **D. C. DA CUNHA EIRELI, CNPJ 17.127.461/0001-22**, vencedor do item: 01 (R$ 245,00), totalizando o valor global registrado de **R$ 1.715.000,00.** Vigência: **23/06/2022 a 23/06/2023**. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CC5FC10B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-028-2022-CPL-SESMAB-FMS

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 08 de julho de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, no que couber a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando- se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando o Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços na realização de exames radiológicos digitalizados com fornecimento dos equipamentos de Raio X e Mamografia, juntamente com os Insumos e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos fornecidos, (RX e Mamografia Unilateral e Bilateral e para Rastreamento), para atender a Atenção Básica dos pacientes do Município de Abaetetuba-Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7BA2259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/002 PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA CNPJ: 03.729.446/0001-40, – Valor Total R$ 1.247.812,96 (UM MILHAO DUZENTOS QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 27 de JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D97DDDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027-FMS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027 - FMS-Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, regulador, fluxômetro e umidificador para oxigênio medicinal para atender as necessidades do suprimento do hospital municipal de Saúde de Abel Figueiredo-PA **,** REALIZADO EM 27/06/2022 AS 09:00HS, horário de Brasília. O CERTAME FOI CONSIDERADO FRACASSADO, POR NÃO HAVER NENHUM LICITANTE HABILITADO.

Abel Figueiredo, 27 de Junho de 2022

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:10C6B615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 062/2022

Portaria n. º 062/2022
Em, 27 de junho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 13:00 horas do dia 27/06/2022 chegando as 24:00 horas. Com retorno no dia 02/07/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EADB3664

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 063/2022

Portaria n. º 063/2022
Em, 27 de junho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF **841.450.722-00**, Matrícula **nº 43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 13:00 horas do dia 27/06/2022 chegando as 24:00 horas. Com retorno no dia 02/07/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BBE4FF82

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 064/2022

Portaria n. º 064/2022
Em, 27 de junho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 41-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 13:00 horas do dia 27/06/2022 chegando as 24:00 horas. Com retorno no dia 02/07/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B477D074

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220288

CONTRATO Nº.....: 20220288
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-000022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: IAN M.DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.387,55 (sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 8.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 60.387,55
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:75FE3631

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220289

CONTRATO Nº.....: 20220289
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-000022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.725,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 8.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 99.725,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DD841FC9

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220290

CONTRATO Nº.....: 20220290
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-000022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 149.577,60 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 8.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 149.577,60
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4CA4B989

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente IVANILSON MAGALHÃES DE SOUSA, no período de 27 à 30 de junho e 01 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2A63EBAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **IVANILSON MAGALHÃES DE SOUSA**, nos dias 27 e 28 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3CB2DBBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para resolver situação referente aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 à 30 de junho e 01

de julho de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:406617A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 6559679 2º Via PA/PA, e do CPF nº 020.708.292-86, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Bela Vista, **DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de OFICINA PARA ORIENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS, no dia 27 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:08A2597D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **NAIARA DA SILVA CARVALHO**, portadora da carteira de identidade nº 1.265.923 1º Via PA/PA, e do CPF nº 048.101.621-09, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **ENFERMEIRA (HOSPITAL MUNICIPAL)**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de OFICINA PARA ORIENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS, no dia 27 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EF2BDAE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal ADRIANA AMERICO DOURADO DOS SANTOS, RG nº 8728742 1º Via PC/PA, CPF nº 711.195.071-20, residente e domiciliado (a) na Rua Vitalino Rodrigues, Nº 8, Vila Caiçara , neste município de Água Azul do Norte – PA, **ASSISTENTE SOCIAL**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de OFICINA PARA ORIENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS, no dia 27 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AE09B8F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0399/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO,** Engenheiro Cívil da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000942, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, no dia 14 de Junho de 2022, totalizando um montante de 300,00 (trezentos reais), para participar de Capacitação Presencial GIGOV/BE 2022 no Auditório da SEMED-Secretaria Municipal de Educação de Marabá , em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FF98D0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2022

DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **RODRIGO PERES RIBEIRO,** Procurador Geral do Municipal de Água Azul do Norte, matricula nº 000232, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, no dia 14 de Junho de 2022, totalizando um montante de 300,00 (trezentos reais), para participar de Capacitação Presencial GIGOV/BE 2022 no Auditório da SEMED-Secretaria Municipal de Educação de Marabá, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7ECAF31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/GPMAAN/2022

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRUNO CÂNDIDO WANDERLEY**, Arquiteto, Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001048, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, no dia 14 de Junho de 2022, totalizando um montante de 300,00 (trezentos reais), para participar de Capacitação Presencial GIGOV/BE 2022 no Auditório da SEMED-Secretaria Municipal de Educação de Marabá, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:77CA0FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0140/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 182/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 196/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª CLEONICE FRANÇA DE MIRANDA, matricula nº 00211-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 30/06/2020, compreendido no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1B761367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0133/2022-SEMMA;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0149/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 187/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA, matrícula: 005814-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 23/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:11E4FAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ANDRESSA LUZ SOUSA,** Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001483, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco/MA, para acompanhamento e transferência imediata de B.S.G para a Cidade de Porto Franco, nos dias 15 a 17 de Junho de 2022, autorizando 03 (Três) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9B1884DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0405/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA,** Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001482, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F801222A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0406/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **PAULA RHANYELLE MENEZES FILHO,** Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001228-2, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:283599E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0407/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ALINE ALVES LACERDA,** Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 002102-2, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7C8140A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Sr.ª **NILDE QUEIROZ DOS SANTOS,** servidor Conselheira Tutelar da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0031853-8, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FC76C4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **MAY NERES DO PRADO,** Advogado da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001269, para deslocar-se até à cidade de Parauapebas/PA, para participar Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Encontro Estadual da ACONEXTEL, nos dias 21 e 24 de Junho de 2022, autorizando 04 (duas) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D97386B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ANDRESSA LUZ SOUSA,** Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001483, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E09DD452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0411/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para acompanhamento imediata de B.S.G para a Cidade de Porto Franco, nos dias 15 a 17 de Junho de 2022, autorizando 03 (Três) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:51A28CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0412/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **ELLEM PATRICIA CAMPELO,** Assistente Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001224, para acompanhamento e transferência imediata de B.S.G para a Cidade de Porto Franco, nos dias 15 a 17 de Junho de 2022, autorizando 03 (Três) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:C0F0E612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0413/GPMAAN/2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 000038, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, nos dias 21 à 24 de Junho de 2022, para participar de reunião de Reunião do Programa Municípios Verdes com Tema: Apresentação da situação dos municípios signatários do Programa Municípios verdes das Regiões de Carajás e Araguaia, Apresentação do sistema de licenciamentos gratuitamente aos municípios para análise e concessão de licenças ambientais – Tech Lead. Autorizando o valor 04 diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o montante de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DB53548B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0414/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **PABLO DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico em Agrícola, lotado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 001074, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 22 de Junho de 2022, para participar das ações do Programa Territórios Sustentáveis no município de Xinguara. Autorizando o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de Fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:69CC85E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0415/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. ALEX DE JESUS OLIVEIRA, matrícula: 0071406-5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:664A9B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0416/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ALINE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 0041513-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6B102BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ALZIRA SOARES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula: 007285-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:809EC378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª ANA CRISTINA DE SOUSA, matrícula: 0041427-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:33FD8D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0419/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula: 007284-3, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6CC1FD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0420/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ANIÇA BONFIM DE MACHADO, matrícula: 007395-3, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:195E8E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0421/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª CARMENICE DA SILVA, matrícula: 0041330-3, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:48E4B6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0422/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CELIA DE MELO LEITE, matrícula: 0071424-3, Coordenadora Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DFAF201D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0423/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. CÉLIO ANDRE TAVARES, matrícula: 000004, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:92C6419D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0424/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CLAUDINEIA PRATES DA SILVA, matrícula: 0071050-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7D69171C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0425/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0071300-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3CB33C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0426/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, matrícula: 007287-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:84CCD4C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0427/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 0071429-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5D8149EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0428/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. DENILSON MARTINS DIAS, matrícula: 0071405-6, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7DA9094A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0429/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. DEUSMIR LUIZ GONÇALVES, matrícula: 0071302-3, Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:758B9440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0430/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. DILENE PEREIRA DA COSTA, matrícula: 0071399-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E8137AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª DIUZA GERMANO DIAS, matrícula: 007324-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DED7ED2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **JOAO SOUSA CARNEIRO**, Assessor de Convênio, lotado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 000910, para deslocamento à cidade de Tucumã/PA, no dia 21 de junho de 2022, para acompanhar a equipe da SEMMA que foram buscar sementes de cacau junto a CEPLAC. Autorizando o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de Fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3C5FB9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **GRACIANO MOREIRA LIMA**, motorista, lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 000910, para deslocamento à cidade de Tucumã/PA, no dia 21 de junho de 2022, para buscar sementes de cacau junto a CEPLAC. Autorizando o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de Fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3465B257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, Chefe de Divisão de Urbanismo, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, Matrícula nº 000700, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, nos dias 22 à 24 de junho de 2022, para fazer cotação de preços de postes para iluminação dos Campos de Futebol. Autorizando 03 (três diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de (novecentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E75B58E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr. ª DOMINGAS JESUS GOMES, matrícula: 0071419-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8860EB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. DORCAS ALVES MARINHO, matrícula: 0071055-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:07870010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0437/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. ELIENE PALMEIRA DA SILVA, matrícula: 0071199-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5EF400A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0438/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. ELISANGELA FERNANDES MORAES, matrícula: 000008, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1A760E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. ELISANGELA RIBEIRO MACIEL, matrícula: 0041500-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:41DAA637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. ELTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 007288-5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CD22B3B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0441/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. EONILDE ALEXANDRE DEA SILVA, matrícula: 0071422-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:4651B1EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. FABIANO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula: 007290-5, Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:EF7AA143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. FILOMENA ALMEIDA ROCHA, matrícula: 007398-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:46719B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0444/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula: 007291-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7D18BCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0445/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. FRANCISCO VIEIRA, matrícula: 0043941-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/20212, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1E81C9D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0446/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA, matrícula: 007292-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7C22586C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0447/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 111/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0151/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 135/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. MARCOS ANTÔNIO CAMPELO, matrícula 002719-2, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2012 a 28/08/2013, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A9DF0024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0448/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 104/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0148/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 147/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CLEUMA PEREIRA CARDOSO, matrícula 002832-2, Guarda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/04/2014 a 11/04/2015, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DDA2B452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0449/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0101-A/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0143/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 134/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CLEUNIR NOGUEIRA NEVES, matrícula 000014, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9E184419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0450/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 108/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0149/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 151/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING, matrícula 002502-2, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1E84B61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0451/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 128/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 183/2022/PJ/AJ/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª ELIZANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS, matricula nº 001520-1, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2010 a 18/10/2015, compreendido no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0A52D9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0452/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 095/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 128/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 182/2022/PJ/AJ/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª WANGRED SOBRINHO DOS REIS, matricula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2010 a 18/10/2015, compreendido no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:89B22810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0453/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 142/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0183/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº177/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. JOSE FERNANDES DIAS, matrícula: 0021304-3, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DD0ACA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0454/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0207/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 178/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. JOÃO WAGNER PEREIRA, matrícula: 001593-1, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:132E6F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0455/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 152/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0192/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº176/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MAURA DA SILVA, matrícula: 002507-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:62553D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0456/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 148/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0192/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº175/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IRMA BASSO, matrícula: 002803-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:78B2A7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0457/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 151/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0193/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 174/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula: 00212-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:ACA1B5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0458/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 156/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0212/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 173/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES, matrícula: 00220-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:72025000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0459/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 147/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0191/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº172/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA, matrícula: 002162-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E6AC7760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0460/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 153/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0195/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 171/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LUCIANE SANTOS DA SILVA, matrícula: 0021386-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B20AA0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0180/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 170/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. ELIAS DA SILVA LEITE, matrícula: 1225-1, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:180F4C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0462/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. GILMAR CORREIA GOMES, matrícula: 0071262-2, Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:681B6DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0463/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. GILVANE ALVES DE SOUSA, matrícula: 0071408-3, Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2B7A6BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0465/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula: 0071423-3, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F2FAB4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0466/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IVONE NOVAES PANSIERE, matrícula: 004283-4, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2BEB236A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0467/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IVONY DE FREITAS LIMA PRADO, matrícula: 007296-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6079E42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0468/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JACKELINE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 0071237-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:99E32438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0469/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. JOÃO BATISTA DE JESUS DE SOUSA, matrícula: 0071414-3, Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei

Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A9FEEBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0470/GPMAAN/2022

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR,** Conselheira Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 003157-2, para deslocar-se até à cidade de Parauapebas/PA, para participar da Semana Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Encontro Estadual da ACONEXTEL, nos dias 21 a 24 de Junho de 2022, autorizando 04 (quatro) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:23F89FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0471/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. JOÃO BATISTA LEITE HONORATO, matrícula: 007325-3, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:97B44179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0472/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula: 002399-6, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:ED421A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0473/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JORLEIDE MARIA DA SILVA, matrícula: 0071403-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2FB6446E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0474/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO, matrícula: 0071772-3, Guarda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:893F15ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0475/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. KATIA FERNANDES DA CUNHA, matrícula: 0071407-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:62847AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0476/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. KEILA DA SILVA LIMA matrícula: 001587-5, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:12B85B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0477/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. KEILA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula: 0000197, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:33428A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0478/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. LAZARO RIBEIRO DOS REIS, matrícula: 0071440-3, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2C2B2E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0479/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LESSANDRA LANGUINOTTI, matrícula: 007400-3, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3B10AFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0480/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, matrícula: 007298-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CB3A011A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0481/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. LUCIANO PEREIRA DA SILVA matrícula: 0071401-3, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2D2EF44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0482/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LUCIENE APARECIDA SILVA RIBEIRO, matrícula: 007588-2, Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:52BE2AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0483/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. LUCINEI TORRES FREITAS, matrícula: 007299-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6C06ECA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0484/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA, matrícula: 0071410-4, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E1CCD197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0485/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 485-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. MÁRCIO CARLOS DE BARROS, matrícula: 007303-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6DBFC3C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0486/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA DEUSINA BARROS DE SOUSA, matrícula: 0071409-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:C5FC62CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0487/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA LUCIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula: 007394-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B1E7799C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula: 0071299-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F2DB8576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula: 0071299-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9CF4DA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0490/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 490-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 007301-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F556900A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0491/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA ZELIA VELOSO DE MOURA, matrícula: 000361, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A577D528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0492/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARISA ALVES DOS SANTOS, matrícula: 000926, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2AB04DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0493/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES, matrícula: 0071425-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8D0116B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0494/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 0071417-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:C1B0A12F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0495/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ANA GONÇALVES PEREIRA, matrícula: 0071311-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2C7FE56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0496/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. MAURO PUTÊNCIO DA COSTA, matrícula: 0071426-3, Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:367CF974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0497/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. NIVALDO GOMES OLIVEIRA, matrícula: 0071144-3, Vice-Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:EFCCE708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0498/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. NOELIA MARIA PEREIRA, matrícula: 007305-3, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DCF14302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0499/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 0071411-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F7C7EE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0500/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. RENATO RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 007306-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3D23FEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. RENILDA ALVES DE ARAUJO, matrícula: 0071434-3, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº

483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D2A3E651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. RITA CORREIA GOMES, matrícula: 007308-5, Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:C0319BB9

GABINETE DO PREFEITO
0503

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. RITA FATIMA PRESA, matrícula: 007910-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2D6C8A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED, Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197 /2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA, matrícula: 0071249-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:76C73B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. RONALDO SILVA SANTOS, matrícula: 000022, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CE8991DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0506/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ROSILENE DE OLIVEIRA, matrícula: 0071400-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:253C4269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0507/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197 /2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ANA MARIA PIRES DE SIRQUEIRA, matrícula: 0071243-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:944E6738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA, matrícula: 0071252-4, Guarda/Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:34927AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0509/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 0071402-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8FFDB533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0510/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. ANTONIO MENESES DOS SANTOS, matrícula: 0071137-3, Guarda/vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E8170213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0511/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ARIADNA BARBOSA DA SILVA, matrícula: 0071449-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:41A4C341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. ARLEI ALVES CASTRO matrícula: 007514-4, Guarda/vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:952F16F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0513/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CHARLENE RABELO DA SILVA matrícula: 0071378-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:43C605C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. CIRAMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0071770-3, Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B9A5949F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula: 004396-3, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:19E46C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA, matrícula: 0071100-3 Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:789EA549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0517/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. SERGIO LUIZ TAVARES, matrícula: 007310-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5A566267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SIDENI RODRIGUES DE BESSA NUNES, matrícula: 001035, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7D5CE2A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES, matrícula: 007315-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1D1800B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0520/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula: 0011326-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/ e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6E2585DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0521/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SILVIA HELENA DE JESUS LOBO, matrícula: 0071404-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DBFC4921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SIMANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 007311-3, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DB3C6955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0523/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. SINIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 007313-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2621D73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº. SINIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 007313-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3FB0026B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0524/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SIRLEI GOMES BARBOSA, matrícula: 007314-7, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9BC27D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0525/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SIRLEI GOMES BARBOSA, matrícula: 007314-7, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DC642B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0526/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. SUELY MARIA MOTA, matrícula: 004316-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B08B2D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0527/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198-PJAAN de 20 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. URIANAN SOUSA DA SILVA, matrícula: 0071441-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:EE732EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0528/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr. ª DÉBORA CANTANHEDE BARBOSA, matrícula: 005731-2, Jardineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6DD9D0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0529/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr. ª DIANA DE SOUZA MAIA DE DEUS, matrícula: 005731-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:75D34B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0530/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 0071035-3, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0D3B42D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0531/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 237/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0198/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 531-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. VANIA DA SILVA MIRANDA, matrícula: 0071420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993 e no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6CC1ED9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0532/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, o Srº. DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO, matrícula: 0041771-4, Guarda/Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3180566C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0533/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº197/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. EDISONIA MOREIRA DA SILVA, matrícula: 0071256-4, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:AC281855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0534/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 238/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 534/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA, matrícula: 0071393-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1EB9F9F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0558/GPMAAN/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA REGULARIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES EXISTENTES COM A EXPANSÃO DA VILA JUSSARA, COM A DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA NA AVENIDA PRINCIPAL, MEDINDO 100M X 120M, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA JUSSARA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o imóvel assim descrito:

I - 01 (um) imóvel rural, denominado de Fazenda Sonho Meu, localizado na Gleba B, com área total de 10,1082 ha (dez hectares, dez ares e oitenta e dois centiares) e perímetro de 1.570,01 metros, localizado no município de Água Azul do Norte/PA, com limites e confrontações constante da matrícula n. 20.072-L.2CX do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, de propriedade de GILSON DE SOUSA AGUIAR.

Parágrafo Único – A área a ser adquirida destina-se a regularização das habitações existentes com a expansão da Vila Jussara, bem como a destinação de uma área na Avenida Principal, medindo 100m x 120m, para construção do novo Prédio da Escola Municipal da Vila Jussara no município de Água Azul do Norte/PA.

Art. 2º.O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

§1º. Os valores mencionados no*caput*deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

§2º. Fica autorizado a compra do imóvel descrito no art. 1º, pelo processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º: 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Os recursos destinados ao pagamento serão consignados em dotações próprias do orçamento de 2022 e para 2023 se assim for necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E63FA6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2022

CONTRATO Nº.....: 286/2022
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-000001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Operação "Tapa-Buracos", Por Tonelada (TON com Reposição de Pavimentos Asfáltico, incluindo Fornecimento e Aplicação Massa Asfáltica a Quente ? C.B.U.Q. Em Diversas Rua e Avenidas na Sede do Município de Água Azul do Norte e das Vilas: Nova Canadá, Jussara, vitória da União e Vila Paraguaçu. Com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços.
VALOR TOTAL.....: R$ 935.824,94 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.038 Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 935.824,94
VIGÊNCIA.....: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7BD728C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 386/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDES JOSÉ SOARES,** residente e domiciliado na Travessa 10 de janeiro, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Bahia s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 043 Lt. 0006 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 389,04m² (trezentos e oitenta e nove metros e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: com a Rua Bahia 15,00 metros.
Lateral esquerda: com o lote 0010 da quadra 043 28,90 metros.
Fundo: com o lote e 0170 da quadra 043 12,00 metros.
Lateral direita: com a Travessa Piauí 29,05 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:02196878

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 388/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOÃO DIAS GALHEIRO,** residente e domiciliado na Av. Bandeirante, s/nº, Bairro Paraná, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Bandeirante s/nº, Bairro Parana, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 027 Lt. 0170 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 310,93m² (trezentos e dez metros e noventa e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: 10,05 metros com a Av. Bandeirante.
Lateral esquerda: 31,20 metros com os lotes 0175, 0010 e 0015 da quadra 027.
Fundo: 9,80 metros com o lote 0040 da quadra 027.
Lateral direita: 28,81 metros com o lote 0165 da quadra 027.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:E7AAA928

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 389/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FLAVIA MOTA DA SILVA ALVES,** residente

e domiciliado na Rua 07 de Setembro, s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 07 de Setembro s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 027 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 282,24m² (duzentos e oitenta e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Rua 07 de Setembro.
Lateral esquerda: 28,00 metros com o lote 0065 da quadra 027.
Fundo: 9,60 metros com o lote 0070 da quadra 027.
Lateral direita: 30,00 metros com os lotes 0045 e 0055 da quadra 027.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:7A77801D

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 390/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDINAM FERREIRA DE AZEVEDO,** residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, município de Araguatins/TO, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 047 Lt. 0110 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 290,16m² (duzentos e noventa metros e dezesseis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: 9,55 metros com a Rua Dois.
Lateral esquerda: 30,00 metros com o lote 0115 da quadra 047.
Fundo: 9,75 metros com os lotes 0015 e 0020 da quadra 047.
Lateral direita: 30,05 metros com o lote 0105 da quadra 047.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FFF5022B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros, para atender as demandas dos e fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 08/07/2022. **Horário:** 09:00h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 27 de junho de 2022.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B6305F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/07/2022. **Horário:** 15:00h. **NFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 27 de junho de 2022.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CE56C4C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **GEINE H C CUNHA EIRELI**, nome fantasia: GFX COMERCIO & SERVIÇOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 28.207.226/0001-87, que tem como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL**

PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO. Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 011//2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **29/06/2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 29 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2021, de 12 de novembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15.06.2022.

Belterra (PA), 27 de junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E592A2C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 195/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 195/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**
CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, Valor total do contrato: **R$ 14.325,20 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 21/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

Belterra (PA), 27 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B5395A86

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO **Objeto**: **Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização de construção Do Sistema de Abastecimento de Agua localizado no Bairro São Cristóvão, Com Fornecimento De Mão De Obra E Material Conforme Especificações E Demais Elementos Técnicos Constantes No Projeto Básico E Seus Anexos.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 28/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 13/07/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),27 de junho de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:509662DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 001/2019 DA TOMADA DE PREÇO 002/2018

RESCISÃO DO CONTRATO 001/2019 DA TOMADA DE PREÇO 002/2018
Origem: **RESCISÃO** DO **CONTRATO 001/2019 DA TOMADA DE PREÇO 002/2018** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE ESCOLA PADRÃO FNDE- TIPO 06 SALAS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 18066.**
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°001.2019 C F TOLENTINO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.843.641/0001-00. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2022

Belterra (PA), 27 de junho de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E791CA58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220070 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-006 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA. Objeto – Contratação de empresa de engenharia para construção da quadra de esporte na comunidade Bacabalzinho – Valor Global R$ 314.699,13 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) – Vigência do Contrato – 25/05/2022 a 30/08/2022 – Data da assinatura do Contrato – 25/05/2022
Contrato nº 20220095 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-007 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde– Contratado: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA. Objeto – Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma dos Postos de Saúde da Família –PSF comunidade Bacabal e Vila São Raimundo – Valor Global R$ 308.024,36 (trezentos e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) – Vigência do Contrato – 20/06/2022 a 20/07/2022 – Data da assinatura do Contrato – 20/06/2022
Contrato nº 20220020 – CARONA Nº A/2022-001 – Contratante – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Contratado: C.S. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-EPP. Objeto – Adesão a ata de registro de preços proveniente do pregão eletrônico nº 046/2020-pmcc-pe que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final dos resíduos da construção civil-rcc, para atender as necessidades do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.– Valor Global R$ 698.240,00 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais) – Vigência

do Contrato – 14/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 14/01/2022
Contrato nº 20220066 – CARONA Nº A/2022-002 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI EPP Objeto – Adesão a ata de registro de preços nº 019/2021-PMU, oriundo do pregão presencial nº 011/2021-srp/fms, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cinco ambulâncias tipo a, sendo 02 (duas) furgonetes e 03(três) furgões, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Ulianópolis-PA, conforme especificações descritas abaixo. – Valor Global R$ 241.841,37 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) – Vigência do Contrato – 17/05/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 17/05/2022
Contrato nº 20220115 – CARONA Nº A/2022-003 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: P G AGUIAR VIEIRA -EPP Objeto – Adesão a ata de registro de preços nº 013/2021-CPL, oriundo do pregão eletrônico nº 13/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos novos para as secretarias municipais de Lago Verde-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. – Valor Global R$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais) – Vigência do Contrato – 23/06/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 23/06/2022
Contrato nº 20220066A – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010A – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: M&R SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto – Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados – Valor Global R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) – Vigência do Contrato – 17/05/2022 a 16/06/2022 – Data da assinatura do Contrato – 17/05/2022
Contrato nº 20220075 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: FORTTE CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA EPP. Objeto – Contratação de empresa para locação de hora máquina (retro escavadeira), para atender as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo– Valor Global R$ 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais) – Vigência do Contrato – 02/06/2022 a 29/07/2022 – Data da assinatura do Contrato – 02/06/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4C4D3504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 20220066A – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de julho de 2022, nos termos do art. 57, $1º, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:ED0531B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-003
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 305/2021, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa visando a aquisição de materiais odontológicos, hospitalar e farmacológico, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ 03.460.198/0001-84 , com o valor de R$ 345.521,36 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos),M.N.S. COSTA PARRIÃO-ME – CNPJ Nº 22.979.942/0001-04, com o valor de R$ 1.459.603,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.602.727/0001-37 , com o valor de R$ 1.510.881,60 (Um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), S DE T K FERRAZ EIRELI – ME –CNPJ Nº 29.553.603/0001-00. Com o valor de R$ 2.386.229,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ Nº 22.351.840/0001-31, com o valor de R$ 89.136,92 (oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) – HM CIRURGICA LTDA –CNPJ Nº 30.981.531/00001-73, Com valor de R$ 715.535,07 (setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, com o valor de R$ 134.154,34 (cento trinta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, com o valor de R$ 208.974,30 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 05.743.288/0001-08, com o valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPOTADORA DE EQUIPAMENTOS –CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, com o valor de R$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, com o valor de R$ 23.107,04 (vinte e três mil, cento e sete reais e quatro centavos) – EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, com o valor de R$ 90.580,80 (noventa mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) – GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME –CNPJ Nº 42.092.374/0001-24, com valor de R$ 82.958,40 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)- HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 19.917.154/0001-70, com valor de R$ 28.965,60 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) – MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME –CNPJ Nº 21.484.336/0001-47, com o valor de R$ 13.025,40 (treze mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220096, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 13 de junho de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA-
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:E334D785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2022 DE 23 JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **ERINALDO BISPO MARTINS GOMES,** para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:74D767E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **MARIA NALVA AMARAL ARAUJO, SERVENTE,** lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **02.05.2022**. Retorno em **02*.05.2025.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 02.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:4F109D67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-032

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-032: Objeto: Registro de preço para futura e eventual para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de água mineral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 001, 002, 003, 004 e 005. Valor: R$ 965.219,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-032. Data da assinatura: 10/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4033B346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-043

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-043: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias de municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA). CNPJ: 09.193.767/0001-59, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, e 010. Valor: R$ 10.056.368,15. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043. Data da assinatura: 24/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D9527A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-032-SRP

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20221253. Valor Global: R$ 289.583,50. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de água mineral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 2706/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 27/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2E47D159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-043-SRP

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20221254. Valor Global: R$ 3.016.602,83. Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias de municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA). Vigência: 2706/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 27/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BAA6AA8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022 FMS
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviço de fornecimento de Materiais e Impressos Gráficos para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 12/07/2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis

para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1175, Centro-Brasil Novo Pará.

ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:1E82573C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE DEMISSÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Demissão do senhor **R.C.A**, do Cargo Temporário do PSS 001/2021 de Segurança Patrimonial, a partir do dia 11/06/2022, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022-PAD.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:1F4E04A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO NO A003/2022-PMBB
Intenção: Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 20222005 do referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-082, realizado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, a Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA através de seu ordenador, faz publicar o extrato resumido de adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ON- LINE AUTOMATIZADO VIA WEB, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO E FUNDO MUNICIPAIS", em favor da empresa **VOAR TURISMO EIRELI – CNPJ Nº 26.585.506/0001-01** com o valor de R$ 500.000,00, fundamento legal o Artigo 22 do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Breu Branco-PA, 27 de junho de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1710B436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 011/2022-PMBB

CONVÊNIO Nº: 011/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENE DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE VILA DAS CRIOULAS,** com sede nesta cidade, cita à Vila das Crioulas – Zona Rural de Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.803.437/000-95**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"I FESTIVAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA VILA DAS CRIOULAS"**, no **VALOR** de R$-6.000,00 (Seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/06/2022 a 30/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8E8216D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215157

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215157, proveniente do Processo Licitatório 065/2021/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADO, *contratação de serviço de locação dos equipamentos de análises clínicas, agência transfusional e compra dos insumos necessários para a realização dos diversos exames que fazem parte do rol laboratorial do município compatíveis com os equipamentos em locação de equipamentos próprios, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:*
Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50.

Canaã dos Carajás 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC8FB4C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 105/2022/FMS-CPL, na modalidade CONVITE N° 012/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de Licenças vitalícia dos Softwares "EBERICK" e "QIBUILDER", softwares estes específicos da área de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura, visando gerar praticidade e qualidade na elaboração de projetos de engenharia e orçamentos, com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de R$ 149.432,64 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C485AC5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S

PORTARIA INTERNA N° 036/2022

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e suas alterações e pela Portaria – GP n° 267/2021, considerando o Memorando nº 16/2021 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Vale Do Canaã**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Vale Do Canaã,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2022.

Canaã dos Carajás, 27 de junho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AAA515EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229901

CONTRATO Nº: 20229901
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 068/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CONSÓRCIO TRANSCANADÁ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 41 km, na Estrada VS-80 e VS-81 (TRANSCANADÁ), para atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 104.508.931,66 (cento e quatro milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1003.154511373.1.012 Construir, Ampliar e Pavimentar Estradas e rodovias - Construindo o Amanhã, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 104.508.931,66,VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2025,DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40368FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229845

CONTRATO Nº: 20229845
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 143/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS,OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da artista NAIARA AZEVEDO, para o dia 08 de outubro de 2022 em alusão à semana de Comemoração aos 28 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás-PA,VALOR TOTAL.: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 200.000,00,VIGÊNCIA.: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F415213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216730
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E113723F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216711

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216711
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALIENI DE JESUS SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8439461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216690

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216690
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDERCLEA DE LOURDES DE SOUZA CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC28EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216679

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216679
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDREIA DA SILVA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8D01BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216719
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C312B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216710
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BETANIA FERNANDES ABADE**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1536EE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216686

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216686
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CELIA RAIMUNDA MARTINS
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia 31/12/2022 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5790839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216712

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216712
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44EE793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216731
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B3CEDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216749

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216749
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEBER RODRIGUES MAIA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5B22EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216733

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216733
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIDIVANIA DA SILVA LIMA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80BB1B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216707
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANE VIANA LEITE**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C7B0084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216728
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL PERES CASTILHO DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78D89C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216736
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEROCIR DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CF13928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216697

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216697
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIOGO ALMEIDA DA SILVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de junho de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B085503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216741

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216741
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DORALICE FERNANDES OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de junho de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:390B04D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216705
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE SILVA CARNEIRO DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E4E8C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216716

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216716
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILEUZA CINTRA DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C2EECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216706
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE LIMA DE OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2AE2B555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216693

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216693
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISNEY SILVA RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3C74792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216738

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03216738
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIVAN DE AGUIAR ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E804AD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216727
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIVANIA SILVA GOMES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEEDF243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216746

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216746
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELTHON FEITOZA DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02B1F8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216681

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216681
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ENILDA APARECIDA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7926F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216680

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216680
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERIKA SANTOS PASSOS MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40209C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216703

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216703
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVILENE VIANA CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96BEAC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216694

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216694
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3144649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216735

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216735
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FLAVIO DANTAS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D7FEBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216704
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59C36AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216742

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216742
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de junho de 2022

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68F92FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216695

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216695
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO ISAC DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEC62E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216709

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216709
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCY PAULA LIMA PESTANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F87B3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216701

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216701
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IONARA GONCALVES DELMIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43A1AA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216677

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216677
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: AUDITOR AMBIENTAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E9B73A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216725
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3088D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216684

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216684
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVANILDE MACHADO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5B2FA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216715

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216715
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONETE LOPES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD3D1244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216708
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANAINA CONCEICAO CARVALHO SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F4D9EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216724
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAQUELINE DE SOUZA COSTA ALMEIDA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:683EE417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216678

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216678
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEIELE BARROS SANTOS BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32C0F85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216739
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO CARLOS BARROS AGUIAR**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34438197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216740

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216740
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABD0B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216743

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216743
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE ROSA DOS REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de junho de 2022

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:830CB0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216702

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216702
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE1B9E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216692

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216692
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LINDERVANIA ARAUJO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7490F98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216729

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216729
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANE DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1F00663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216682

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216682
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F2C0B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216721
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARAMA BARBOSA SANTOS FERNANDES**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C20473E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216699

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216699
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO RODRIGUES TABORDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80952533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216687

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216687
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96CBE553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216700

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216700
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA IRAPUAM MENESES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80C8A907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216722

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216722
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LUCIA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2ABB032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216748
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS SIMOES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:324DA679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216683

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216683
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARINALDA ROCHA FONSECA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB6CE721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216717

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216717
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLON GABRIEL DE SOUZA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F0DCA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216688

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216688
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHELLE SANTOS SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7A3BE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216698

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216698
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MILENA DOS REIS SILVA**
OBJETO: EDUCADOR SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AAC0563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216689

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216689
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAARA BARRADAS FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A102DD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216744

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216744
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO WILSON FERREIRA DINIZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de junho de 2022

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:955CAA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216718

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216718
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINA LEMOS OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31CDD6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216696

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216696
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de junho de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92B6D446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216720

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216720
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMARIO MUNIZ NECO**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73192972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216685

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216685
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMARA DUARTE DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26D83235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216723
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:502918F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216732
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFC619A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216713

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216713
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALWANE NOGUEIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A983155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216747

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216747
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UBIRACY MOURAO PIRES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB235AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216726

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216726
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EA11F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216714

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216714
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9C40025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216737

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216737
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VINICIUS VIANA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81A591A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216691

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216691
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VITORIA DE OLIVEIRA ANAISSE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8CE6B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216734

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216734
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELSON OLIVEIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D89AA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216745
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABRICIO DE SOUZA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2022

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8CC6D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 097/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de junho de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **GILCIVAM TRINDADE PINTO,** portador (a) do CPF 036.171.613-32, MAT: 0100858, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:26BEA6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 098/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 23 de junho 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **EDLEUZA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do **CPF:** 372.095.152-91**, MAT.:** 0101611**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A84BAC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 099/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 22 de junho de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **NADILA CELIA DA CONCEIÇÃO,** portador (a) do CPF: 864.228.472-20, MAT.: 0101952, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CF5DFA9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229952

EXTRATO DE CONTRATO 20229952

CONTRATO Nº.....: 20229952
ORIGEM.....: CARONA Nº 013/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20210499 ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2021-014PMP PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, BLOCOS, CANALETAS EM CONCRETO E CONCRETO PRÉ-MOLDADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANAÃ DOS CARAJÁS ? PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.057.897,01 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.057.897,01
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D5ABBD47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos automotivos (leves e pesados), com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no termo de referência, para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias.
Contrato Nº 082/2022- PMC
Valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Vigência: 14/06/2022 até 13/08/2022
Contratado: **Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas LTDA.**
CNPJ: 03.069.571/0001-70

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E0BED704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, 16 de Junho de 2022. ANO XIII/ Nº 3016, Pagina 016.
Onde se lê:
Valor Contatual: R$ 1.578.000,41 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil reais e quarenta e um centavos)
Contratada: **G M FEITOSA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.245.509/0001-81.
LEIA-SE:
Valor Contatual: R$ 1.000.578,41 (Um milhão quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Contratada: **HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.461/0001-20.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:10D5E454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 78/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 78/2022 De 27 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4734/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Edna Bento da Silva	15210	Iracelia Gomes da Silva	15336

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 27 de junho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DCA352B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 017/2022 - SEMTEJ * REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 017/ 2022. De 28 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
4690/2022	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**		
GESTOR	**MATRICULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	**15114**		
FISCAL	**MATRICULA**	**FISCAL**	**MATRICULA**
Ana Carolina Margalho	15892	Paulo Artur Braga dos Santos	15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 07 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:DA3544F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 024/2022 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 024/ 2022. De 07 de Junho de 2022.
A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
4665/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NA PRAIA DAS GAIVOTAS, PARA O EVENTO VERÃO 2022, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Amanda Coelho dos Santos	1226431	Ana Carolina Margalho	15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 07 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:B95A81CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 028/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 028/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4601/2022;

- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a BANDA BROTOS, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 30 de junho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA;**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:AC92E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 029/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 029/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3471/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os artistas ZE RICARDO E THIAGO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 02 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:723FE65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 030/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 029/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3471/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os artistas ZE RICARDO E THIAGO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 02 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:3F09A595

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 031/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 031/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe

compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5193/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor JOAN ALESSANDRO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 03 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:3A606829

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 032/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 032/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3473/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor LEO MAGALHAES, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 08 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:6FC16209

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 033/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 033/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 2898/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os artistas ICARO E GILMAR, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 09 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:EC8D3E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 034/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 034/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3495/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor EDUARDO COSTA, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 10 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:6096CFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 035/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 035/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3502/2022;
- **OBJETO: Contratação de Show Artístico com o artista TARCISIO DO ACORDEON, a realizar-se no dia 14 de julho de 2022, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, referente ao Evento "Fest Verão 2022" - com duração de 1h30min.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:898755AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 036/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 036/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 2997/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a cantora LAUANA PRADO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 15 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:F7FFD7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 037/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 037/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 2839/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a banda SAIA RODADA, a realizar-se no dia 16 de julho de 2022, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, referente ao Evento "Fest Verão 2022" - com duração de 1h40min.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:59CFBEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 038/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 038/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5327/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor GUSTTAVO LIMA, a realizar-se no dia 17 de julho de 2022, às 15:30h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA**, referente ao Evento "Fest Verão 2022" - com duração de 1h30min.**,**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:41458A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 039/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 039/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4774/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor RAMON CARDOSO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 17 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:84734FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 040/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 040/2022 De 27 de junho de 2022.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3599/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a banda XAND AVIAO, a realizar-se no dia 21 de julho de 2022, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, referente ao Evento " Fest Verão 2022" - com duração de 1h30min.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:C687725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 041/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 041/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3584/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor DELINO MARÇAL, a realizar-se no dia 22 de julho de 2022, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, referente ao Evento "Fest Verão 2022" - com duração de 1h30min.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:CE5577EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 042/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 042/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3651/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a cantora ANA NOBREGA, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 23 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:A6747751

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4408/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com** o cantor **DORGIVAL DANTAS para apresentação no Evento"Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 24 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:7FDC89B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 044/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 044/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3967/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o artista ZE VAQUEIRO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 29 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:8A3A185C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 045/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 045/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3605/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os cantores PAULO E NATHAN, para apresentação no Evento "Fest Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 30 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:8EED6EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 046/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 046/2022 De 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3605/2022;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os artistas CESAR MENOTTI E FABIANO, a realizar-se no dia 31 de julho de 2022, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA**
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Amanda Coelho dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1226431
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:8A108205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Curuá – PA/FUNDEB, através do secretário, Sr. MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 001/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PEQUENOS REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL MINHA INFÂNCIA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES MARINHO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA**. Tendo como vencedoras as Empresas: **N.L.E. BERTINO LTDA** no valor total de R$ 219.333,25 (Duzentos e dezenove mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); **A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME** no

valor total de R$ 138.370,62 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Curuá, 27 de junho de 2022

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:25F2A6EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 23 JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 23 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a relação de representantes da sociedade civil inscritos, para concorrer a eleição dos membros representantes da Sociedade Civil, para composição do CMAS biênio 2022-2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a inscrição dos candidatos a representantes dos membros da sociedade civil no CMAS – representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social; Usuários e Trabalhadores do SUAS- Sistema Único da Assistência Social para o biênio 2022-2024.

Considerando o prazo de publicação da relação e impugnação de 23/06 a 28/06/2022, dos inscritos, interessados em concorrer as vagas de Conselheiros de Assistência Social- representantes da sociedade civil, estabelecido pelo edital 001/2022 para a composição do CMAS, biênio 2022-2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos inscritos – representantes de entidades sócio assistenciais, usuários e Trabalhadores do SUAS- Sistema Único da Assistência Social, interessados em concorrer as vagas de Conselheiros de Assistência Social- representantes da sociedade civil, para composição do CMAS biênio 2022-2024 estabelecendo prazo para impugnação do dia 23/06 a 28/06/2022.

Art. 2º - Entidades e Organizações de Assistência Social:
Pastoral da Criança
Associação de Assistência ao Idoso
Associação de Moradores do Bairro Boa Vista;
Representantes de Usuários do SUAS- Único da Assistência Social:

Darci Rodrigues Silva
Islane Ferreira Costa
Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único da Assistência Social:

Adaías Gonçalves Nascimento
Carla Mabel Correia da Silva
Cleonia Silva Rodrigues
Érica Elias Esteves
Felipe Maciel Moreira
Idma Rodrigues Vieira
Rávila Jaine Santos Andrade
Maria das Neves Cruz da Silva
Francilene Almeida dos Santos
Francione da Conceição Santos

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA LILIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS – Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0D11C028

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 042/2022 SAAE

Portaria nº 042/2022-SAAE

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO ATO QUE EM TESE PODE CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o Sr. **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando a observância estrita das disposições estampadas no art. 37 e no parágrafo único do art 70 da Carta Pátria.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito interno.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do medidas administrativas, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa e bens publicos;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância, procedimento sumário ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao sindicado, indiciado ou acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão do art. 224, da Lei Municipal nº 416/2015.

Considerando as declarações emitidas pela vereadora CLAÚDIA MAGEVESKI em um vídeo de sua autoria que circula no App de mensagens "Whatsapp", no qual narra que o caminhão pipa do SAAE foi localizado no município de Itinga do Maranhão/MA sendo utilizado para fins distintos da sua finalidade, que em tese podem caracterizar improbidade adminstrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Sindicância com base na narrativa da vereadora **CLÁUDIA MAGEVESKI** em um vídeo de sua autoria que circula no Aplicativo de mensagens "Whatsapp", no qual relata que o caminhão pipa do SAAE foi localizado no município de Itinga do Maranhão/MA sendo utilizado para fins distintos da sua finalidade, para apuração dos fatos abaixos indicado:

I – Atestar se o caminhão citado no vídeo é da frota de veículos do SAAE e se estava sendo utilizado com desvio de finalidade;
II – Verificar a identidade do motorista do caminhão;

III – Averiguar quem autorizou a saída do caminhão para o Município de Itinga/MA.

Parágrafo único. Após a apuração do fatos que, constada a irregularidade e o autor do fato, devem ser tomada as medidas cabíveis com a instauração de Processo Adminstrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto Lei Municipal nº 416/2015.

Art. 4º - A Comissão fica integrada pelos servidores efetivos: Flávio da Conceição da Silva, Hermesson Dam Martins dos Santos e Simone Silva Oliveira, sob a presidência do primeiro nomeado e, tendo como secretária Simone Silva Oliveira, a qual deverá apresentar suas conclusões no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogada, justificadamente, por igual período.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e setores para à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Dê-se ciência aos servidores do SAAE que integram a comissão instalada na presente Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), 27 de junho de 2022.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente – SAAE
Decreto N° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:F596503B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - RETORNO AS ATIVIDADES LABORAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Irituia, por intermédio de sua Secretária, Sra. Alice da Silva Soares, no uso de suas atribuições legais:
NOTIFICA

O Sr. MAURICIO DO SOCORRO BONFIM RIBEIRO, Servidor Público Municipal, concursado desde 04/10/2018 no cargo de Assistente Educacional – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, junto à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Bernardo Pereira de Oliveira, Vila São Raimundo - KM 09 da BR 010, neste município de Irituia – Pará, portador do RG: 4676785-PC/PA e CPF: 012.266.212-10, residente e domiciliado na Rua Aurea Peixoto – S/N, Vila Nova – São Miguel do Guamá – PA, para retornar as suas atividades laborais urgente, em virtude de não comparecer e não deu esclarecimento. Desde então, vem recebendo faltas, pois não justifica a sua ausência, desde 01/05/2022.
OBSERVAÇÃO: Cumpri esclarecer que o não comparecimento de Vossa Senhora, será interpretado como descumprimento do dever funcional descrito no Art. Nº 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994 – RJU, podendo ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, como sua demissão, conforme o artigo 145, em razão do abandono de cargo.

Irituia – PA, 24 de junho de 2022.

ALICE DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:40A7054C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200198 – 014/2020 - DL

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificado nos presentes autos, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para atender pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20200198, para **30/12/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6B40527B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.
Objeto: Aquisição de móveis escolares para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:89678353

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210122– PE Nº 024/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Bairro Comércio, CEP. 68180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exma. Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M A F DA SILVA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 024/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **17/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 17 de maio de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

M A F DA SILVA EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C0676AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0232/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2022 o senhor **JOÃO PAULO DE ARAUJO FERREIRA** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6977157 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 020.381.472-05, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4/NÍVEL III),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:47B4639D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0233/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **RONALD ROCHA SANTOS,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** Matrícula nº 139591-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0182/2021**, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:23D93DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 044/2022 - FRANCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

EDITAL Nº 044/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003541/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que a empresa **FRANCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rodovia BR Transgarimpeira, nº 0, no Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 04, Quadra 093, Lote 0353, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44053, medindo 353,42 metros de frente, lado direito 363,85 metros, lado esquerdo 76,41 metros e fundos 253,58 metros, perfazendo uma área total de 105.800,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rodovia BR Transgarimpeira; Lado direito: com VP Madeiras; Lado esquerdo: Igarapé Oriundo e pelos fundos: Onézio Ribeiro.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 27 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5E933E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMED Nº 010/2022

INSTITUI A COMISSÃO DESIGNADA PARA REGULAMENTAR A LOTAÇÃO, DIREITOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES READAPTADOS DE FUNÇÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006/17 de 02/01/2017;

Considerando o Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas;

Considerando a Lei Municipal nº 2485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão designada para regulamentar a lotação, direitos, atribuições e responsabilidades dos Servidores Readaptados de Função, aqueles que tenham sofrido limitações físicas ou mentais, verificada em inspeção médica oficial, conforme regulamentação específica.
Art. 2º. Nomear os membros para a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, ficando assim composta:
Carmelina Rodrigues de Araújo – Matrícula nº 011757-9 – Professora de Séries Iniciais Readaptada, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotaryano Djalma Serique;
Macivaldeth Mendes – Matrícula nº 010535-0 - Professora de Séries Iniciais Readaptada, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Fernando Guilhon;
Maria Lúcia dos Santos - Matrícula nº 011751-0 - Professora de Séries Iniciais Readaptada, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso;
Mirlem Celiane Lima Aguiar - Matrícula nº 010631-3 – Técnica Educacional, com lotação na SEDE da Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Assessora Técnica da CRH/SEMED.
§ 1º - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.
§ 2º - Todo o trabalho da respectiva Comissão será orientado/analisado por um advogado indicado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:98B45724

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 9/2022-0018-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 9.503 DE 1997 APLICADAS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, BEM COMO, NA PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO(A) PUBLICO(A) OFICIAL DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Sessão Pública em: 11 de julho de 2022 às 08h30, THIAGO GONÇALVES DA MOTA Pregoeiro Portaria nº 259 – GP. Nº Processo: 9/2022-0019-PMI. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00

(período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 12 de julho de 2022 às 09h00. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. ITUPIRANGA – PA, 24 de junho de 2022. ALICE DAMACENO Pregoeira Portaria nº 259 – GP. Nº Processo: PE 17/2022 – FME . Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPÁL DE ENSINO DE ITUPIRANGA-PA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 11 de julho de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 24 de junho de 2022.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F98B7F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE RESCISAO/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) **Mateus Carvalho Guimaraes LTDA**, CNPJ nº45.486.393/0001-23. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2022-00005, cujo objeto é: Aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 10 de junho de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220007 decorrente da Dispensa nº 7/2022-00001, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ de nº29.895.598/0001-06 e Ramiro Gonsalves Rosa nº do CPF de nº 124.698.152-15. A partir de 09/05/2020 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220370, cujo objeto é: Registro de preço para futura e aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Universal Moveis LTDA - ME**, CNPJ nº21.041.143/0001-11. ITENS: 04, 09, 10, 24, 26, 38, 39, 40, 45, 53 e 54. Valor total R$144.965,00. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 01, 02, 03, 07, 16, 19, 25, 33, 34, 35, 37, 44, 46, 50 e 51. Valor total R$359.045,24. **E de M Guimaraes Armarinho**, CNPJ nº07.104.536/0001-04. ITENS: 13, 18, 20, 21, 22, 23, 36, 52 e 55. Valor total R$161.564,00. **Serrana Distribuidora LTDA**, CNPJ nº30.313.649/0001-23. ITENS: 28 e 48. Valor total R$36.910,00. **A L Mangas**, CNPJ nº19.321.817/0001-90. ITENS: 11, 17, 41, 42, 43, 47 e 49. Valor total R$143.056,00. **Office do Brasil importação e exportação EIRELI**, CNPJ nº11.094.173/0001-32. ITENS: 30 e 31. Valor total R$62.942,08. **Thiago Andrei B. da Silva EIRELI**, CNPJ nº26.581.445/0001-04. ITENS: 14, 15, e 27. Valor total R$176.200,00. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 05, 08, 12 e 32. Valor total R$104.355,00. **Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Moveis EIRELI**, CNPJ nº34.390.049/0001-10. ITEM: 29. Valor total R$21.600,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00014.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2022-00005. Contrato nº 20220405. **Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada(o): Mateus Carvalho Guimaraes LTDA, CNPJ nº45.486.393/0001-23. Valor de R$15.830,00. Vigência do contrato: 13/06/2022 a 30/09/2022. Data de assinatura: 13/06/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP-PMMR.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio,** CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220371. Contratado(a): Universal Moveis LTDA - ME. Valor: R$25.075,00. Contrato nº20220375. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$62.516,38. Contrato nº20220380. Contratado(a): E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$23.184,00. Contrato nº20220387. Contratado(a): A L Mangas. Valor: R$22.074,00. Contrato nº20220392. Contratado(a): Thiago Andrei B. da Silva EIRELI. Valor: R$18.590,00. Contrato nº20220396. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$31.740,00. Contratante: **Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ,** CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220372. Contratado(a): Universal Moveis LTDA - ME. Valor: R$19.000,00. Contrato nº20220376. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$58.020,90. Contrato nº20220381. Contratado(a): E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$24.749,00. Contrato nº20220385. Contratado(a): Serrana Distribuidora LTDA. Valor: R$19.850,00. Contrato nº20220388. Contratado(a): A L Mangas. Valor: R$39.791,00. Contrato nº20220390. Contratado(a): Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI. Valor: R$35.170,28. Contrato nº20220393. Contratado(a): Thiago Andrei B. da Silva EIRELI. Valor: R$74.350,00. Contrato nº20220397. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$22.320,00. Contrato nº20220401. Contratado(a): Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Moveis EIRELI. Valor: R$9.600,00. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato nº20220373. Contratado(a): Universal Moveis LTDA - ME. Valor: R$21.678,00. Contrato nº20220377. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$35.673,48. Contrato nº20220382. Contratado(a): E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$31.664,00. Contrato nº20220394. Contratado(a): Thiago Andrei B. da Silva EIRELI. Valor: R$25.500,00. Contrato nº20220398. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$4.068,00. Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220374. Contratado(a): Universal Moveis LTDA - ME. Valor: R$15.810,00. Contrato nº20220378. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$72.356,68. Contrato nº20220383. Contratado(a): E de M Guimaraes Armarinho. Valor:

R$27.864,00. Contrato nº20220386. Contratado(a): Serrana Distribuidora LTDA. Valor: R$17.060,00. Contrato nº20220389. Contratado(a): A L Mangas. Valor: R$36.868,00. Contrato nº20220391. Contratado(a): Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI. Valor: R$27.771,80. Contrato nº20220395. Contratado(a): Thiago Andrei B. da Silva EIRELI. Valor: R$37.840,00. Contrato nº20220399. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$9.510,00. Contrato nº20220402. Contratado(a): Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Moveis EIRELI. Valor: R$9.600,00. Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente,** CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Contrato nº20220400. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$2.712,00. Contrato nº20220384. Contratado(a): E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$1.460,00. Contrato nº20220379. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$6.378,32. Vigência dos contratos: 03/06/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 03/06/2022.

##ASS Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
##CAR Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00027-SRP-PMMR. **Contratado(a): A R do Nascimento Torres Comercio - ME.** Contrato nº20220406. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$41.967,60. Contrato nº20220407. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$26.497,55. Vigência do contrato:15/06/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 15/06/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00030-SRP-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato nº20220404. Contratado(a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI. Valor: R$18.750,00. Vigência do contrato: 13/06/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 13/06/2022.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00016-SRP/PMMR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mae do Rio - Pa. Abertura: 12/07/2022. As 09h:00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00017-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mae do Rio/PA. Abertura: 13/07/2022. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:ABCD41CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Maria Odete Freitas, Localizada no Km 40, BR 010 comunidade Nossa Senhora de Fatima, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa, em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00008. Vencedor (es): J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$1.143.954,98. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 27 de Junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Mun. de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00008. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI**.** Contrato nº20220409. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$1,143.954,98. Vigência do contrato: 27/06/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 27/06/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:413329EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309-2022/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309-2022/CPL, Beneficiário - **BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.674.914/0001-17,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 517.600,00 (Quinhentos e dezessete mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310-2022/CPL,** Beneficiário - **CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.270.164/0001-43,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de **R$ 374.970,00 (Trezentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311-2022/CPL,** Beneficiário - **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 20.351.700/0001-38,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 057-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.200/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A / B E PICK UP 4X4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 27/06/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5636506

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290-2022/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290-2022/CPL, Beneficiário - **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **02, 10, 12, 25, 29, 39, 46, 50, 60, 65, 66, 75, 80** perfazendo o valor total de **R$ 48.412,20 (Quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291-2022/CPL,** Beneficiário - **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **24, 40, 45, 69, 71** perfazendo o valor total de **R$ 65.585,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292-2022/CPL,** Beneficiário - **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32,** vencedora do Item: **67** perfazendo o valor total de **R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293-2022/CPL,** Beneficiário - **SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens: **34, 58, 59, 68, 72, 84** perfazendo o valor total de **R$ 28.660,30 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294-2022/CPL,** Beneficiário - **BEATRIZ BRUST DE SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 22.327.937/0001-09,** vencedora do Item: **36** perfazendo o valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295-2022/CPL,** Beneficiário - **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.808.990/0001-21,** vencedora dos Itens: **15, 16, 37, 42, 44, 54, 57, 62, 77, 82, 83** perfazendo o valor total de **R$ 19.560,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296-2022/CPL,** Beneficiário - **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens: **04, 08, 09, 19, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 85** perfazendo o valor total de **R$ 302.090,00 (Trezentos e dois mil e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297-2022/CPL,** Beneficiário - **MV ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44,** vencedora do Item: **17** perfazendo o valor total de **R$ 35.535,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298-2022/CPL,** Beneficiário - **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.354.105/0001-72,** vencedora dos Itens: **52, 53, 76** perfazendo o valor total de **R$ 9.730,00 (Nove mil setecentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299-2022/CPL,** Beneficiário - **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.586.441/0001-40,** vencedora dos Itens: **03, 20, 27** perfazendo o valor total de **R$ 43.340,00 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300-2022/CPL,** Beneficiário - **JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68,** vencedora dos Itens: **18, 74, 79** perfazendo o valor total de **R$ 15.449,45 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301-2022/CPL,** Beneficiário - **PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 36.761.673/0001-01,** vencedora dos Itens: **01, 22, 35, 38, 43, 56, 61, 63** perfazendo o valor total de **R$ 34.491,80 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302-2022/CPL,** Beneficiário - **BRAGA DISTRIBUIORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23,** vencedora dos Itens: **05, 06, 07, 14, 21, 28, 41, 47, 48, 49, 51, 55, 70, 73** perfazendo o valor total de **R$ 212.878,20 (Duzentos e doze mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303-2022/CPL,** Beneficiário - **ARGOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03,** vencedora do Item: **64** perfazendo o valor total de **R$ 3.114,55 (Três mil cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 039-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.397/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá 27/06/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C5EE635

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP PRESENCIAL nº 047-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.748/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E TENDAS PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: L. A. QUEIROZ EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04** perfazendo o valor total de **R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), TENDAS ALUBAN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.949.065/0001-10,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 27/06/2022 –

JOSE NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal De Administração – SEMAD –
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:106BA725

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 15982/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por ITEM. Data do certame: 14/07/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais e aquisição de novos instrumentos. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 27/06/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D44200A1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 097/2022 DE 26/06/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a senhora **MARIA DE SOUSA FIGUEREDO,** na condição de cônjuge, portadora do RG Nº 061363172017-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 279.340.552-34; em razão do falecimento do servidor – **JOÃO FRANCISCO FIGUEREDO**. Valor Mensal de R$ **1.636,20** (um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(23/05/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3594B80C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 095/2022 DE 26/06/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos para senhora **MARIA CLEA PINHEIRO RODRIGUES,** na condição de cônjuge, portadora do RG Nº 1737002 2º VIA PC/PA inscrita no CPF sob o nº 248.179.022-72; em razão do falecimento do servidor – **CELSO NEY SEIXAS RODRIGUES**; - Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(17/05/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27E3A6A1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 094/2022 DE 26/06/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, CF/88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **FRANCISCA OLIVEIRA LIMA,** portadora do RG: nº 7253267 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 271.178.201-87; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F2CBCB8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 093/2022 DE 26/06/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 179 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 3º da EC nº 47/05; Servidor: **JOSÉ CARLOS SANTANA,** portador do RG: nº 7587836 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 842.306.307-00; Cargo: **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO** – Lotado: Secretaria de Gestão Fazendária - SEGFAZ, valor Mensal de R$ **1.721,04** (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14D3A6CA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 092/2022 DE 26/06/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, CF/88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **IZABEL MARIA DE OLIVEIRA,** portadora do RG: nº 5849803 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 137.014.362-15; Cargo: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** – Lotada: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, valor mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3A86CDB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 096/2022 DE 26/06/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, CF/88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **LUZIETE ALVES DO NASCIMENTO,** portadora do RG: nº 2571816 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 166.343.302-04; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC; Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6D14318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 034/2022- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 14.176/ 2022 - PMM
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 23.263/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 059/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Fornecedores: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, C.N.P.J.: 03.687.304/0001-67**, vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 78.203,65 (setenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos); **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI ME C.N.P.J.: 31.552.803/0001-82,** Vencedora do lote 02, no valor de R$ 25.544,77 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **Perfazendo o total global de R$ 103.748,42 (cento e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Origem dos recursos**: Próprio – **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD46AF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4431/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3001, na página 58 do dia 26.05.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.

Leia – se:
SERVIDOR(A): JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7FFF1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5608/2022-GP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16811/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MICHELLE RAIANNE MORAIS DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 58202, CPF nº 007.009.222-29, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 08.06.2022 a 04.12.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Morais Cavalcante, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B11E956E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 1725/2022-GP, que concede nomeação de função ao Sr. GIVANILDO MOREIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3023, na página 54 do dia 27.04.2022.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1725/2022-GP

Leia-se:

PORTARIA Nº 001/2022-GS/SEMMA

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº 086/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69F20307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **JOSELMA VIEIRA DA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 33.441, portador da cédula de identidade n°

5.650.679 SSP/Pa e CPF n° 003.360.162-39, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AE8BC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3926/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. VINICIUS LIMA DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2997, na página 90 do dia 20.05.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): VINICIUS LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.

Leia – se:
SERVIDOR(A): VINICIUS LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SEMED.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00E29673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5347/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSARIA DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5321/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DE SOUSA S BEZERRA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5308/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5311/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARILEIDE DA SILVA MESSIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5318/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZANI DA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 09 a 23 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5322/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MATILDES ROSA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5334/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5343/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5320/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL CESAR DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5325/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5305/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5303/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5348/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5315/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5316/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ESPIRITO S BORGES SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5380/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WEMERSON SILVA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5302/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXOEL ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5381/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZELIA PINTO DE ARAUJO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5247/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMA DA SILVA PARRIAO RAPOSO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 53 14/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5313/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5330/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELHA RODRIGUES DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5304/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIMAR FARIAS PACHECO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5323/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAJUDA JOSE DOS SANTOS MOURA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5337/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5307/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5344/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 22 de Julho de 2022 e De 08 a 22 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5319/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 15 a 29 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5379/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5345/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANNY DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5306/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IRANILCE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 22 de Agosto de 2022 e De 16 a 30 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5331/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA FERNANDES SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5310/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5324/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA BULHOES PACHECO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5266/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5317/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5346/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PSF, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5335/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA DO AMOR DIVINO NETO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5339/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIENNE FRANCA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5328/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5312/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA MARIANA LIMA VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5382/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILVANDRO MOREIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 27 de Julho de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5333/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA ALVES DE ALCANTARA ASSIS, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Agosto de 09 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5336/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL VULCAO NERY, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Agosto de 2022 e De 01 a 15 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5329/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAARA HANAN ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Agosto de 2022 e De 27 de Fevereiro a 13 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5301/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5332/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PABLO FERNANDO FRANCISCO REIS, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Agosto de 2022 e De 05 a 19 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5326/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE BARROS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5309/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO REMEDIO DAS NEVES CALDAS, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Agosto de 2022 e De 15 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5375/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5366/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TACIEL MOREIRA NOBREGA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5373/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA LOPES DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5364/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TYCIANE YAGHI DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5377/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANCERLAN DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 01 a 15 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5360/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLOGE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5356/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANEIA NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5359/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Agosto a 20 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5374/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5371/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANE SANDRA MACHADO SOUSA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5357/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE CARVALHO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5355/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA SILVA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5353/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSAN DAY FERNANDES MARQUES, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 25 de Agosto de 2022 e De 07 a 21 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5370/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIOENE DE SOUZA VERAS, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5369/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENEI DE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5352/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5358/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MAX DOS SANTOS FARIAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5351/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANGELA DE JESUS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5363/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS ALVES LOPES, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Juhlo a 1.6 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5350/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DA CONCEICAO PEDROSA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5367/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de agosto de 2022 e De 19 ded Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5368/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS DA SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5354/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE SOUZA MOTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5378/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALENNA MANOELA SOUSA FAVACHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2022 e De 20 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5365/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYNA SOARES DE CAMARGO, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5372/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VITOR AUGUSTO MARTINS NOVAES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5408/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CORINA PEREIRA SANDRES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5392/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENIR CONCEICAO R SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5397/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5390/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5401/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5403/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5405/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAILSON MELO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5400/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCINEIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5385/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CARLA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5396/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LUIZ DA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5391/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5389/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANARAI DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5398/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURICELIA OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5414/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CILIA PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5409/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE MARCELINO DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5410/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE FARIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5404/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5393/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO TEODORO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5399/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5394/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONIAS LIMA CHAVES, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5387/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA GALINA FELICIO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5407/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE FIGUEREDO MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5388/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALRICELIA VERAS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5395/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZERINA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5384/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE ALENCAR SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5383/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FAGUNDES MENDONCA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DC7A303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5607/2022-GP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16746/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSE LUIZ COELHO JUNIOR**, concursado no cargo de Técnico em Agroindústria, matricula nº 14249, CPF nº 745.766.072-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa, Angelica Buique Roza, que está sendo usufruído **por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 07.06.2022 a 06.07.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:741D4EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5609/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 91102081272** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A812D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5268/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1886313

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 350/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 350/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.372/2022/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS MARGINAIS DA BR 22 – NÚCLEO URBANO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 07.506.424/0001-71; valor R$ 1.838.363,31 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), Assinatura 23/06/2022; Vigência: 23/06/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2359FB42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 202/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 202/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Daniele Silva de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7896832 PC/PA e do CPF n.º 70515373266, residente e domiciliado(a), á Trav. Vitória nº 211- Independência- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/06/2022 á 21/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAB20176

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 174/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 174/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Pedro Lima Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7095806 PC/PA e do CPF n.º 04302961260, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Catarina 21 Qd 154 Lt 21- São Miguel da conquista- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2022 á 03/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:778D395A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Michel Araujo Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4950142 PC/PA e do CPF n.º 00013795260, residente e domiciliado(a), á Fl 20 Qd 03 Lt 07- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/06/2022 á 14/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E5AB422

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 175/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 175/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luciano Sousa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8087740 PC/PA e do CPF n.º 04451434289, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas n° 538- Amapá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2022 á 03/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA15E465

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 196/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 196/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco da Costa Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 63211165-3 PC/PA e do CPF n.º 07077338479, residente e domiciliado(a), á Av Brasilia 4 Qd 135-São Miguel da Conquista- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/06/2022 á 15/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959BA014

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 191/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 191/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thiago Caldas da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7941631 PC/PA e do CPF n.º 04309747280, residente e domiciliado(a), á Rua E Qd 13 n° 19 KM 07- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/06/2022 á 09/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14245242

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 179/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 179/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wendel Guilherme Barreira Favacho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6474039 PC/PA e do CPF n.º 01145316255, residente e domiciliado(a), á Av Brasilis n° 200 casa B- São Felix Pioneiro-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/06/2022 á 07/06/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9C92F38

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

EXTRATO AO CONTRATO Nº 352/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.835/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 036/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABA – PARÁ. Empresa G M FEITOSA EIRELI, CNPJ: 41.245.509/0001-81; ONDE SE LÊ: Valor R$ 671.649,84 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), LÊ-SE: Valor R$ 671.609,80 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), Assinatura 23/06/2022 Vigência: 31/12/2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B326064E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1771/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Manoel Coelho, nº 676, salas 315, 316, 317, Bairro: Centro, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.912.362/0001-06, R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 20 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C6E9AA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1773/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**DISTRIBUIDORA LAMED HOSPITALAR EIRELI,** com sede à Rua Ana Cristina, nº 04 A, Km 08, Sala 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54, R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 20 de junho de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF8229CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1769/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **RG COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Santa Luzia, nº 2235, Sala 01, Bairro: Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.285.602/0001-93, R$6.716,00 (seis mil setecentos e dezesseis reais), Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5DEC975

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1780/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **VENTACARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.011.753/0001-19, **Valor: R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).** Dotações Orçamentárias 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 303 0012 2.049-Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D305F59C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1778/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 25.463/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 132/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: prestação dos Serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agencia. Empresa: **MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob **n° 01.062.104/0001-93. VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA 27 de junho de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:583667FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1779/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **04.956.527/0001-45**. **VALOR: R$ 17.759,70 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367A8502

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1779/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **04.956.527/0001-45**. **VALOR: R$ 17.759,70 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E77130D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1758/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 27.518/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2022-CPL/PMM**. OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **nº 08.255.726/0001-87. VALOR: R$ 8.252,00 (Oito mil reais, duzentos, cinquenta, dois reais).** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 122 0001 **2.045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde**, 10 301 0012 **2.047 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB**, 10 305 0012 **2.050 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica** e 10 302 0012 **2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH.** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9650F77C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1730/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 3.370/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 017/2022-CPL/PMM**. OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.323.167/0001-07. VALOR: R$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais).** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 15 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05D3EB0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 010/2022-SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. Contrato nº 010/2022.001 – ADESÃO-SEMAD. Contratado: VILACA, VALERIO E NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09; Valor: R$ 414.417,72. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 27 de junho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:BEB89DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 009/2022-SEMASC-PMM. Objeto: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ/MF sob o nº 08.532.310/0001-69. Contrato nº 009/2022.001 – ADESÃO-SEMASC. Contratado: VILACA, VALERIO E NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09; Valor: R$ 102.547,69. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 27 de junho de 2022.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:260536BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 011/2022-SESAU-PMM. Objeto: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58. Contrato nº 011/2022.001 – ADESÃO-SESAU. Contratado: VILACA, VALERIO E NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09; Valor: R$ 614.399,99. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:8F2599C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022-FMS
Processo Administrativo nº 046/2022-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO N° 30/2022 E PROCESSO N°2022/114105 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Disponibilidade do Edital 28/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 28/06/2022. Abertura das propostas: 11/07/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F7377086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-FMS
Processo Administrativo nº 045/2022-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS AS EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 17738.256000/1220-04**. Disponibilidade do Edital 28/07/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 28/07/2022. Abertura das propostas: 13/07/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C6088371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS N 344/98) E FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O resultado da licitação realizada no dia 10/06/2022. Empresas vencedoras: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**. CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. Vencedora do Código: 44, 51, 69, 84, 94, 106, 117, 125, 142, 148, 150, 151. **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**. CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. Vencedora do Código: 28, 67, 81, 96, 97, 104, 107, 108, 119, 136, 145 e 146. **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.** CNPJ Nº 05.003.408/0001-30. Vencedora do Código:75, 95, 109, 110, 111 e 149. **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. CNPJ Nº 28.766.510/0001-93. Vencedora do Código: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 99, 105, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140 e 152. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 23.312.871/0001-46. Vencedora do Código: 70, 100 e 147. **F CARDOSO & CIA LTDA.** CNPJ N**º.** 04.949.905/0001-63. Vencedora do Código: 47, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 103, 112 e 123. **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA.** CNPJ Nº 07.316.691/0001-86. Vencedora do Código: 43. **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.** CNPJ Nº**.** 26.543.386/0001-71. Vencedora do Código: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 86, 101, 102, 137, 138, 141, 143 e 144.A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 28 de junho de 2022

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D370E283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 344/2022

PORTARIA Nº 344/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 358/2022-SESMA, datado de 23 de junho de 2022, que justifica a necessidade do servidor JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária Local de Saúde, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, no período de 28 a 30 de junho de 2022, onde irá participar da Capacitação na Politica Nacional de Alimentação e Nutrição, conforme convocação através do Oficio Circular nº040-DT/9º CRS/SESPA de 01/06/2022,

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de **03 (três) diárias** para custear despesas na viagem, no período de **28 a 30 de junho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, perfazendo um total liquido de R$ 600,00 (seiscentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B534F6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 339/2022

PORTARIA N.º 339/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 202/2022 – SEMOB, datado de 23 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de julho de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FA8ED4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 340/2022

PORTARIA N.º 340/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 164/2022-SEMMA de 22de junho de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de julho de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F112EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 341/2022

PORTARIA N.º 341/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
Considerando, o pedido através do Memorando nº 713/2022-SEMEC, no qual solicita a concessão de suprimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais**); a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de julho de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:220A1DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 342/2022

PORTARIA N.º 342/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 361/2022 de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **DORINEID BAIA RODRIGUES**, portadora do RG n° 3182339 e CPF nº 600.585.362-72, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **88300159-4**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de julho de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de julho 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7CD7C9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 190/2022

DECRETO Nº 190/2022

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor , portador do RG nº 2570409 PC/PA e do CPF nº 426.315.991-87, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **27 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:882E5E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 338/2022

PORTARIA Nº 338/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Atestado Médico na datado de 27 de junho de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora ANDRIA ARCANJO DA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07/06/2022 a 04/12/2022, à servidora pública municipal ANDRIA ARCANJO DA SILVA, portadora do RG Nº 4437285 PC/PA e do CPF Nº 786.337.532-00, Professor Licenciado Pleno-MAG-3, registrada na matrícula nº 012679-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 07 de junho de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCBC9661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 08/2021-PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDIT AL E SEUS ANEXOS.
CONTRATO Nº: 20220637. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 228.020,25 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Junho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:397BFD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 08/2021-PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATO Nº: 20220638. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** J DE R L PARRIAO. **VALOR TOTAL:** R$ 1.094.337,43 (Um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Junho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:479E7CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 08/2021-PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATO Nº: 20220639. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 426.130,60 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Junho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BE003DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 08/2021-PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATO Nº: 20220640. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 3.961.339,30 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Junho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:24C82B8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 12/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: BRUNEL E BRUNEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.450.984/0001-87, **ATA SRP Nº 2306001/2022**, COM VALOR DE **R$ 3.610.073,00** (três milhões, seiscentos e dez mil e setenta e três reais) DE 23/06/2022 ATÉ 23/06/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 23/06/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:895F0845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0971/2022-GP- LUCAS DE JESUS

PORTARIA Nº 0971/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Junho de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão do Servidor efetivo LUCAS DE JESUS, ocupante do Cargo de Pintor Letrista, matricula n° 3672-2, RG. n° 5775564 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 904.140.712-04, PIS/PASEP 190.320.936-25 190.320.936-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 23/06/2022 á 23/06/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LUCAS DE JESUS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E0837286

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0949/2022-GP- ANA PAULA AMORIM RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 0949/2022-GP Novo Repartimento, 15 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 7675/2022, 01 de Junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2015 a 2020, da Servidora efetiva Srª. ANA PAULA AMORIM RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0907764, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.382,21 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.146,63 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho, e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANA PAULA AMORIM RODRIGUES ALVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B1012C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0935/2022 - GP - FERNANDO SACRAMENTO REIS

PORTARIA Nº 0935/2022 Novo Repartimento, 10 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FERNANDO SACRAMENTO REIS, brasileiro, Assistente Administrativo, matricula nº 0006237, Portador do RG nº. 3328876 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 170.899.562-53, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DA JUNTA MILITAR – Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.06 da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2022, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FERNANDO SACRAMENTO REIS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C504EAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0946/2022-GP- RAIMUNDO DA SILVA CHAVES

PORTARIA Nº 0946/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 7636/2022, de 01 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais I, Matricula nº 0001154, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2021 à 30/08/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIMUNDO DA SILVA CHAVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8EB0D640

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0945/2022-GP- VALDINEZ NUNES CHAVE

PORTARIA Nº 0945/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 7636/2022, de 01 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. VALDINEZ NUNES CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0001154, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2017 à 29/05/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VALDINEZ NUNES CHAVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2FF2CB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0952/2022-GP- IVONE DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 0952/2022-GP Novo Repartimento, 15 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 5354/2022, de 21 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. IVONE DIAS DA SILVA, Técnica em Enfermagem, Matricula nº 09352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IVONE DIAS DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DD048C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0953/2022-GP - ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 0953/2022-GP Novo Repartimento, 15 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3241/2022, de 14 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 0008477, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dia do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F1E3FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0951/2022-GP - CLÁUDIA HERINGER DE FREITAS CALIL

PORTARIA Nº 0951/2022-GP Novo Repartimento, 15 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 8050/2022, de 08 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. CLÁUDIA HERINGER DE FREITAS CALIL, Matricula nº 0009758, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2022 à 01/07/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
CLÁUDIA HERINGER DE FREITAS CALIL

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41B0AE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0683/2022-GP- ELIAS DE SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 0683/2022-GP Novo Repartimento, 02 de Maio de 2022.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4711/2022, de 12 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ELIAS DE SOUSA SANTOS, Vigia, Matricula nº 00021734, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dia do mês de Maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELIAS DE SOUSA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4AE1CE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0682/2022-GP- ISAIAS SOUSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0682/2022-GP Novo Repartimento, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4686/2022, de 11 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ISAIAS SOUSA DOS SANTOS, Vigia, Matricula nº 0037392, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dia do mês de Maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ISAIAS SOUSA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1E6CD438

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0898/2022-GP- RAIMUNDO DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 0898/2022-GP Novo Repartimento, 06 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 7782/2022, de 06 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. RAIMUNDO DA SILVA ALVES, Matricula nº 0029338, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/06/2022 à 06/06/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
RAIMUNDO DA SILVA ALVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AFD37185

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0893/2022-GP- ELIANE DA SILVA CARVALHEDO

PORTARIA Nº 0893/2022-GP Novo Repartimento, 03 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 7750/2022, de 03 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. ELIANE DA SILVA CARVALHEDO, Matricula nº 0038751, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/06/2022 à 03/06/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ELIANE DA SILVA CARVALHEDO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DA3D00B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0888/2022-GP- JOSÉ ANDRÉ LIMA CUNHA

PORTARIA Nº 0888/2022-GP Novo Repartimento, 02 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com art. 80 da Lei Municipal nº 794/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o exercício das atividades de Fiscal Ambiental, o servidor JOSÉ ANDRÉ LIMA CUNHA – Efetivo, Técnico Agrícola, RG nº 875909981 SSP/MA e CPF nº 802.524.433-49;

Art. 2º - O fiscal ambiental nomeado no art. 1º, nos termos do art. 80 da lei nº 794/2012, têm competência legal para verificar e apurar as infrações ambientais no perímetro do Município, lavrar instrumentos de fiscalização, aplicar sanções administrativas que evitem a continuidade de danos ambientais tais como:

I – Apreensões imediatas de produtos e subprodutos florestais e animais e equipamentos;
II – Guarda ou depósito de produtos, subprodutos e equipamentos;
III – Interdição temporária de atividades;
IV – Doação de produtos perecíveis;
V – Soltura de animais silvestres;
VI – Inutilização ou desfazimento de apetrechos predatórios;
VII – Lacre dos equipamentos utilizados para degradação ambiental;
VIII – Promover embargo de áreas ou atividades.

Art. 3º - Os documentos de fiscalização que serão utilizados pelos Fiscais Municipais para no processo punitivo administrativo proceder com as penalidades das infrações alternada ou cumulativamente, sem prejuízos das sanções de natureza civil ou penal, nos termos do art. 83 da lei nº 794/2012, são:

I – Auto de infração;
II – Termo de notificação;
III – Termo de apreensão, deposito, embargo, interdição, destruição ou desfazimento;
IV – Termo de doação de produtos perecíveis;
V – Termo de soltura de animais;
VI – Termo de inspeção e constatação;
VII – Relatório de fiscalização ambiental;
VIII - Ordem de fiscalização;
IX – Termo de substituição de guarda e depósito;
X – Termo de comunicação de crime;
XI – Termo de ordem de busca de dados e informações;
XII – Relatório geral de operação e fiscalização;
XIII –Relatório de auto de infração;
XIV – Laudo técnico;
XV – Parecer técnico;

XVI – Advertência por escrito;
XVII – Multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) à 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);
XVIII – Suspensão parcial ou total das atividades até a correção das irregularidades;
XIX – Cassação de alvarás e licenças ambientais municipais concedidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º – O desenvolvimento da função de fiscal, nos termos desta portaria não implica em cumulação de remuneração, razão pela qual os servidores designados continuam a receberem os vencimentos oriundos dos cargos de efetivos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
JOSÉ ANDRÉ LIMA CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:850DD823

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0892/2022-GP- ERNANDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0892/2022-GP Novo Repartimento, 03 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ERNANDO DA SILVA**, Matricula nº 0913182, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESOR DE COMUNICAÇÃO** e revogar todos os termos da Portaria nº 0997/2021, publicada na FAMEP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ERNANDO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EEEAD540

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0939/2022-GP- MARIA DE FÁTIMA FIEL DA SILVA

PORTARIA Nº 0939/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. MARIA DE FÁTIMA JARDIM FIEL, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 7972/2022 de 07 de Junho de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professora Nível Médio, a Sra. MARIA DE FÁTIMA FIEL DA SILVA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 2300642 SSP/PA, e do CPF nº 424.319.132-87, nomeada pela Portaria nº 762/1994.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 06/06/2022, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA DE FÁTIMA FIEL DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E4B1C75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0911/2022-GP- EVANEY DE OLIVEIRA MIRANDA

PORTARIA Nº 0911/2022-GP Novo Repartimento, 07 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. EVANEY DE OLIVEIRA MIRANDA, PNM efetivo, matricula nº. 0021825, Portadora do RG nº. 2648495 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 249.767.502-30 e PIS/PASEP nº 1903195027-3, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Pro infância "Lídio de Matos" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 270 (duzentos e setenta) alunos, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroagidos ao dia 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos (sete) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EVANEY DE OLIVEIRA MIRANDA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D5F78BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0903/2022- GP- MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 0903/2022 Novo Repartimento, 07 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 7969/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Secretaria Autorizada"**, da Pro infância "Lídio de Matos", localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0071/2021, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: A3E10FC2, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 30/05/2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:11D21856

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0855/2022-GP- JESSICA DA CONCEIÇÃO ALVES

PORTARIA Nº 0855/2022 Novo Repartimento, 01 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Contratada, Engenheira Civil Temporária, Srª. JESSICA DA CONCEIÇÃO ALVES, Brasileira, Solteira, Matricula nº 0913603, Portador do RG. nº 559.4824 SSP/PA e do CPF. Nº 964.138.242-04, residente e domiciliada à Rua Peru, Quadra 05, Casa 03, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento - PA, para a função de Fiscal Técnico de Obras/Reformas pertencentes à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, decorrentes de procedimentos de licitações na Modalidade Concorrências e Tomada de Preços celebrados pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR e Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Novo Repartimento, na forma exigida no art. 67, da Lei 8.666/93:
Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de

execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

JESSICA DA CONCEIÇÃO ALVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8FD70506

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0856/2022-GP- ROSANGELA MACHADO DE SANTOS

PORTARIA Nº 0856/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Junho de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Fazer a** Cessão da Servidora efetiva ROSANGELA MACHADO DE SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 36173, RG. n° 5531078 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 534.124.192-49, PIS/PASEP 2069076279-2, lotada na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, para ficar a disposição da **EMATER – PA (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ)** – Escritório Local deste Município de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 01/06/2022 á 01/06/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
ROSANGELA MACHADO DE SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A209881A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 067/2022 - RETIFICA O DECRETO Nº 021/22 DE 25 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 067/2022 Novo Repartimento-PA, 13 de junho de 2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 021/22 DE 25 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RETIFICAR o DECRETO 021/2022

Art. 1º. – Retificar o Decreto nº 021/2022:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Ensino Fundamental "NOVO ELDORADO" atualmente também está atendendo discentes do ensino infantil.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Cristóvão" atualmente também está atendendo discentes do ensino infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:09A4F795

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0072/2022 - GPM- DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 17/06/2022.

DECRETO Nº 0072/2022 - GPM Novo Repartimento, 15 de junho de 2022.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 17/06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 16 de junho de 2022 (QUINTA-FEIRA) é data facultada Corpus Christi em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia17/06/2022 (sexta feira), voltando expediente normal no dia 20/06/2022 na segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde, Licitação, Cultura e Limpeza Pública,** afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DD84C49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 068/2022-GPM- ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 0061/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO Nº 068/2022-GPM Novo Repartimento-PA, 13 de junho de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 0061/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, incise V e considerando a Resolução n° 485/2009 de Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará:

DECRETA

Art. 1º. – Altera a redação do art. 1º do Decreto municipal nº 0061/2022-GP:
ONDE SE LÊ:
Art. 1° - Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vale do Sol (INEP nº 15534642), localizada na Rua Venezuela, Quadra 04, s/n, Bairro Vale do Sol II, município de Novo Repartimento/PA, a operar como Matriz das escolas anexas: E.M.E.F. Boa Esperança II (INEP nº 15114791), E.M.E.F. Chico Mendes II (INEP nº 15150240) e E.M.E.F São Benedito (INEP nº 15115003).
LEIA-SE:
Art. 1° - Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vale do Sol (INEP nº 15534642), localizada na Rua Venezuela, Quadra 04, s/n, Bairro Vale do Sol II, município de Novo Repartimento/PA, a operar como Matriz das escolas anexas: E.M.E.F. Boa Esperança(INEP nº 15114791), E.M.E.F. Chico Mendes II (INEP nº 15150240) e E.M.E.F São Benedito (INEP nº 15115003, E.M.E.F Duque de Caxias (INEP: 15114880) e E.M.E.F São Benedito (INEP: 15115003). Todas sediadas nesta mesma municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO.
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D7F8C634

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 069/2022-GPM- ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 0061/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO Nº 069/2022-GPM Novo Repartimento-PA, 13 de junho de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 0061/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, incise V e considerando a Resolução n° 485/2009 de Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará:

DECRETA

Art. 1º. – Altera a redação do art. 1º do Decreto municipal nº 038/2022-GP:

ONDE SE LÊ:
Art. 1° - Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental MAURA BRAGA (INEP nº 15114333), localizada Av. Dom Pedro I S/N°, Vila Maracajá, Novo Repartimento-PA, a operar como matriz da Escola anexa: E.M.E.I Sossego de Mãe (INEP nº 15114317), situada na Br 230, KM 212 Vila São Vicente, Novo Repartimento Estado do Pará.
LEIA-SE:
Art. 1° - Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental MAURA BRAGA (INEP nº 15114333), localizada Av. Dom Pedro I S/N°, Vila Maracajá, Novo Repartimento-PA, a operar como matriz da Escola anexa: E.M.E.I Sossego da Mamãe (INEP nº 15114317), situada na Br 230, KM 212 Vila São Vicente, Novo Repartimento Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO.
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FDFBE90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 070/2022-GPM - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 048/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO Nº 070/2022-GPM Novo Repartimento-PA, 13 de junho de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 048/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, incise V e considerando a Resolução n° 485/2009 de Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará:

DECRETA

Art. 1º. – Altera a redação do art. 1º do Decreto municipal nº 048/2022-GP:
ONDE SE LÊ:
Art. 1° - Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Cristóvão INEP nº 15551601), localizada na Vila Pista da Ciex, Tuerê II, Município de Novo Repartimento /PA, a operar como matriz das Escolas anexas: E.M.E.F são José C (INEP n° 15577589), E.M.E.I.F Vale do Amanhecer (INEP n°15570827), E.M.E.F Andorinha (INEP nº 15571181), E.M.E.F Dona Maria Olindina (INEP n° 15114430) ,E.M.E.F Castanheira (INEP n° 15564550) e E.M.E.F Adão Tabosa (INEP n° 15570975) e E.M.E.I Pequenas Peraltas (INEP nº 15585450).Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

LEIA-SE:
Art. 1° - Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Cristóvão INEP nº 15551601), localizada na Vila Pista da Ciex, Tuerê II, Município de Novo Repartimento /PA, a operar como matriz das Escolas anexas: E.M.E.F são José C (INEP n° 15577589), E.M.E.I.F Vale do Amanhecer (INEP n°15570827), E.M.E.F Andorinha (INEP nº 15571181), E.M.E.F Dona Maria Olindina (INEP n° 15114430) ,E.M.E.F Castanheira (INEP n° 15564550) e E.M.E.F Adão Tabosa (INEP n° 15570975) e E.M.E.I **Pequenos Peraltas** (INEP nº 15585450).Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO.
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:30CCA8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 071/2022-GPM - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 047/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO Nº 071/2022-GPM Novo Repartimento-PA, 13 de junho de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 047/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, incise V e considerando a Resolução n° 485/2009 de Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará:

DECRETA

Art. 1º. – Altera a redação do art. 1º do Decreto municipal nº 047/2022-GP:
ONDE SE LÊ:
Art. 1°. Fica autorizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Netélcio Ferreira de Brito (INEP n° 15150437), localizada na Vila Novo Neteolândia - P.A. Rio Gelado, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: E.M.E.F Antônio Baldomino Regoso (INEP n° 15519139), E.M.E.F Tapajós (INEP n°15570851), E.M.E.I.F José Soares do Couto Filho (INEP n°

15150380), E.M.E.F São Lourenço (INEP n° 15570991), E.M.E.I.F Martins Monteiro (INEP n° 15570649), E.M.E.I Gotinha Dourada (INEP nº 15585557) e E.M.E.I Pequeno Curumim (INEP nº 15554576). Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.
LEIA-SE:
Art. 1°. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Netélcio Ferreira de Brito** (INEP n° 15150437), localizada na Vila Novo Neteolândia - P.A. Rio Gelado, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: E.M.E.F Antônio Baldomino Regoso (INEP n° 15519139), E.M.E.F Tapajós (INEP n°15570851), E.M.E.I.F José Soares do Couto Filho (INEP n° 15150380), E.M.E.F São Lourenço (INEP n° 15570991), E.M.E.I.F Martins Monteiro (INEP n° 15570649), E.M.E.I Gotinha Dourada (INEP nº 15585557) e E.M.E.I Pequeno Curumim (INEP nº 15554576). Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO.
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6A09D399

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 010/2022 – GP - DAVI MORAES DE LIMA

DECISÃO Nº 010/2022 – GP Novo Repartimento – PA, 13 de Junho de 2022

PROCESSO Nº:	**006/2022**
INDICIADO:	**DAVI MORAES DE LIMA**
ASSUNTO:	**P.A.D. INVESTIGATIVO COM A FINALIDADE DE APURAR AS OBSCURIDADES EXISTENTES EM RELAÇÃO AO VÍNCULO FUNCIONAL DO SENHOR DAVI MORAES DE LIMA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 1421/2021 – GP, de 30/09/2021, publicada no D.O.M.P. – FAMEP em 01/10/2021, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do P.A.D. INVESTIGATIVO Nº 006/2022 com finalidade de apurar as obscuridades existentes em relação ao vínculo funcional do senhor Davi Moraes de Lima com a Administração Pública Municipal, na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 75 a 80 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando apurar os fatos narrados no requerimento pessoal feito via protocolo nº 2151/2021, de 11 de março de 2021, no qual o Sr. Davi Moraes de Lima solicita reintegração ao cargo de vigia para o qual foi nomeado no ano de 1994.
Em decorrência da solicitação, ensejou-se a instauração dos presentes autos por meio da Portaria nº 0361/2022 – GP, de 15 de março de 2022, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, sob código identificador nº B2AA584D, publicado em 17/03/2022, Edição 2953 (fls. 46/47).
Iniciado os trabalhos de apuração do processo pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 58/59 e Mandado de Citação e Intimação à fl. 60.
Outrossim, em diligência realizada, a citação do indiciado, fl. 60, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da Portaria n° 539/2022 - GP (fl. 63/64), devolvendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 69/72, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, com atenção ao devido processo legal, a ampla defesa e ao contraditório, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 75/80, no qual recomendou, ante os fatos apurados, o INDEFERIMENTO da solicitação de reintegração de cargo efetivo de vigia ao senhor Davi Moraes de Lima, pois, durante o processo observou-se a ausência de provas de que o requerente seja servidor público efetivo.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
– Pelo **INDEFERIMENTO** à solicitação feita pelo senhor Davi Moraes de Lima requerendo sua reintegração ao cargo de vigia, pois, restou claro que o mesmo não possui vínculo efetivo com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, uma vez que, em sua pasta funcional não consta nenhum ato administrativo que o possa conceder vínculo de nomeação de cargo efetivo. Além de que se o requerente fosse um servidor efetivo do município, a Administração Pública não o teria contratado temporariamente por tantos anos, sendo que para tal ato não há previsão legal em nosso ordenamento jurídico.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providencie a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.
Após, arquivem-se os autos.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:656637C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMNR

Aviso de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-002-PMNR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 34/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA, Vencedor: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, com o valor total de R$ 4.992.587,84 (quatro milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA 24 de junho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A3BD603

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20222264

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20222264

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº.....: 19.969.637/0001-19

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 34/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.992.587,84 (quatro milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 2007. 23.691.0049 1.024 – Construção, Reforma e Ampliação de Feiras e Mercado Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

VIGÊNCIA.....: 24 de junho de 2022 a 26 de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BAD519C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-057

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-057
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-057, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2022-016SEMAS.
OBJETO: Registro de Preços Para a futura e eventual aquisição de KIT ENXOVAL E CARRINHOS DE BEBÊ para atender as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do município de Novo Repartimento-PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO,** CNPJ: 09.555.115/0001-17. Fornecedores: **CALUX COMERCIAL EIRELI** CNPJ: 03.578.434/0001-61- com valor total de R$ 388.180,00**, SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372** CNPJ: 42.348.681/0001-23, com valor total de R$ 294.995,00, Novo Repartimento - PA

Ordenadora de Despesas,
ARINEIDE SILVA RIBEIRO,
Prefeito Municipal, 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3DF95FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.929/2022 - JAZIMAR RIBEIRO LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 3.929/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JAZIMAR RIBEIRO LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua El Salvador, Quadra 01, Lote 16, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 247,06 M² e perímetro de 70,64 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua El Salvador**	**Por onde mede 09,13m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 10,09m**
Lateral direita com	**Lotes 15A e 13**	**Por onde mede 25,87m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 25,55m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:839B0DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.243/2022 - VIVIANE OLIVEIRA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.243/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VIVIANE OLIVEIRA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 15, Lote 11, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 290,88 M² e perímetro de 79,94 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Porto Rico**	**Por onde mede 09,87m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 09,41m**
Lateral direita com	**Lote 10A**	**Por onde mede 30,32m**
Lateral esquerda com	**Lotes 12A e 12**	**Por onde mede 30,34m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC33B752

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7375/2020 - PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7375/2020
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA**, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Cupuaçu, Quadra 13, Lote 03-A, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 660,59 M² e perímetro de 121,17 metros, com as seguintes características:**

LIMITES:

Frente com	**Avenida Cupuaçu**	**Por onde mede 13,53m**
Fundo com	**Lotes 03 e 06-A**	**Por onde mede 16,10m**
Lateral direita com	**Lote 02-A**	**Por onde mede 48,73m**
Lateral esquerda com	**Lote 04-A**	**Por onde mede 42,81m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F45EC1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222280 - SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222280

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-015SEMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO TOCO 4X2 PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 459.990,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
Projeto 8018.185410039.1.091 Aquisição de Equipamentos para Coleta de Residuos Solidos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52,

VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:71D5DE13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.443, DE 24 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores, em sessão realizada em 14 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Oriximiná/PA por imóvel de propriedade da empresa RESECOM CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º. O imóvel de propriedade do Município de Oriximiná a ser permutado compreende 1.6 hectares (há), localizado na zona urbana de Oriximiná/PA, com a seguinte descrição: no ponto P01, de coordenadas N 9.805.170.53m e E 628 126.88m; deste segue confrontando com RESECOM Construtora e com azimute de 43”11’56.41” por uma distância de 80.00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.805.230,29m e E 628 182,99m; deste segue confrontando com RESECOM Construtora e com azimute de 145º48’27,69” por uma distância de 200.00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.805.064.86m e E 628.295,39m; deste segue confrontando com RESECOM Construtora e com azimute de 223º11’56.41” por uma distância de 80,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.805.005,10m e E 628.239,27m deste segue confrontando com RESECOM Construtora e com azimute de 325º48’27.69” por uma distância de 200,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 3º. O imóvel de propriedade da empresa RESECOM CONSTRUÇÃO LTDA, a ser havido na permuta compreende o Lote 01 com as seguintes medidas e confrontações, medindo 100 metros de frente com a travessa Maria José Martins e 100 metros de frente com a travessa Braz Sarub, com 40 metros de fundo do lado esquerdo com a avenida Felício Miléo, e fazendo a divisa do lado direito com o lote 02. Lote 02, medindo 80 metros de largura dando frente pela travessa Maria José Martins e sua esquerda 80 metros de largura dando frente com a travessa Braz Sarub e 40 metros de fundo encravado com o lote 01.

Art. 4º. A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B22C372F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.444, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 14 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Oriximiná, nos termos do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 8.563/2014, o percentual de 10,54% (dez, vírgula cinquenta e quatro por cento), como parte do índice acumulado da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor — IPCA/IBGE, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, sobre os atuais níveis de vencimento.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, a revisão geral anual será aplicada tomando como base os valores de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Oriximiná, reajustados pela Lei Nº 9.277, de 16 de abril de 2019.

Parágrafo 1º - Esta Lei não se aplicará aos servidores da Câmara Municipal de Oriximiná, que possuem sua remuneração vinculada ao salário mínimo, e consequentemente já foram contemplados com o reajuste anual concedido pelo Governo Federal.

Parágrafo 2º - Entende-se por vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Oriximiná, a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias por ventura existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações existente no orçamento da Câmara Municipal de Oriximiná em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F978A67C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.445, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA GODINHO.

A Câmara municipal de Oriximiná aprovou e o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar no Município de Oriximiná o Programa de assistência Psicopedagógica na Rede Municipal de Ensino do município de Oriximiná.

Parágrafo Único. A implantação do programa previsto no caput deste artigo servirá para intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental.

Art. 2º A assistência a que se refere o artigo anterior deverá ser prestada por profissional especializado em psicopedagogia e o atendimento se dará em cada unidade escolar pelo menos uma vez por semana durante o ano letivo.

Art. 3º O Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7301388B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **A. NETO DO S SANTOS - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/06/2022 com vigência até o dia 13/09/2022. Data da assinatura: 13/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F28096B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **S. A. MELO - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/06/2022 com vigência até o dia 13/09/2022. Data da assinatura: 13/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C922FCF9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **SMP CONSTRUÇOES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/06/2022 com vigência até o dia 13/09/2022. Data da assinatura: 13/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7E0F2F4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/05/2022 com vigência até o dia 19/08/2022. Data da assinatura: 19/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5FA4B80F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global que tem como objeto **"Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar os serviços de: reparo em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Anexo I do Instrumento Convocatório**. As adequações são referentes a correções de Valores nas Planilhas Orçamentárias do LOTES I e III, do Memorial Descritivo, Anexo I do Edital. **Considerando que as alterações afetam a elaboração das propostas, a sessão pública agendada para o dia 29/06/2022, às 09h30min, foi remarcada para o dia 14/07/2022**. O Edital com as devidas alterações está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 27 de junho de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:76AC3281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 271/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de junho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a tarifa de manutenção; conservação e limpeza - TMCL de unidades comerciais pública. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO as instalações publicas tais como: Praça de Alimentação Maria Dafoia; Terminal Rodoviário Almesindo Antônio de Oliveira; Praça da Bíblia e Mercado Municipal João de Almeida Oliveira.

CONSIDERANDO A necessidade de manutenção; conservação e limpeza das unidades comerciais públicas existentes no município de Pacajá-PA, passará a aplicar e atualizar a **TMCL (Tarifa de Manutenção; Conservação e Limpeza)**.

RESOLVE:
Art. 1º. Tarifar as unidades comerciais conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADES	VALOR
1	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	**R$ 99,00**
2	UNIDADES COMERCIAIS DE VARIEDADES	**R$ 99,00**
3	TENDAS MÓVEIS E QUIOSQUES	**R$ 50,00**
4	GUICHES DE VENDA DE PASSAGENS	**R$ 480,00**
5	UNIDADES COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL	**R$ 60,00**

Parágrafo Único: Pagamento feito após data de vencimento estará sujeita a multa diária de 0,32% no valor da importância e percentual de multa pecuniária com base na UFM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ – PARÁ, em 22 de junho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3C4139AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MEDEIROS BRASIL BARBOSA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88

com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MEDEIROS BRASIL BARBOSA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8140091, inscrito no CPF sob o n.º 298.879.682-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 59 (Cinquenta e nove), no valor de R$-1.831,81 (Hum mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.02.18898P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:BF24FEC7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE SOARES DE AQUINO."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE SOARES DE AQUINO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2159565, inscrito(a) no CPF sob o n.º 374.464.602-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 68 (Sessenta e oito), no valor de R$-10.393,27 (Dez mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18906P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

CRISTIANE

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0269C1EA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE CARVALHO."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE CARVALHO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2234143, inscrito(a) no CPF sob o n.º 167.932.422-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.75(Setenta e cinco), no valor de R$-15.276,43 (Quinze mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18903P, com efeito a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:8E32E450

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1914852, inscrito(a) no CPF sob o n.º 234.438.042-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 61 (Sessenta e um), no valor de 5.649,99 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18904P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:EEBAA8A9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) PAULO DE SOUZA MENDES."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO DE SOUZA MENDES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8226878, inscrito(a) no CPF sob o n.º 749.607.414-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.122 (cento e vinte e dois), no valor de R$-5.112,53 (Cinco mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.03.18895P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E91BCEE2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLENE RIBEIRO DE MOURA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLENE RIBEIRO DE MOURA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3737533, inscrito no CPF sob o n.º 234.461.452-49, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 60 (Sessenta), no valor de R$-1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.02.18907P, com efeito a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:66653D0D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FABRICIA OLIVEIRA CASTRO DA SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FABRICIA OLIVEIRA CASTRO DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2318703, inscrito(a) no CPF sob o n.º 376.104.652-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 66 (Sessenta e seis), no valor de R$-11.617,30 (Onze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18908P, com efeitos a partir de 01/07/2022 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5D19D9A2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). REGINA PEREIRA DA SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o

preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). REGINA PEREIRA DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028189, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.580.282-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor R$-10.718,86 (Dez mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18902P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

CRISTIANE

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:26CB444F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANGELA MARIA RINALDI SOUZA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANGELA MARIA RINALDI SOUZA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1881170, inscrito(a) no CPF sob o n.º 328.889.882-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 82 (Oitenta e dois), no valor de R$5.775,34 (Cinco mil, setecentos setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18901P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:38C578B1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). STELINHA MARIA COVRE ALMEIDA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). STELINHA MARIA COVRE ALMEIDA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696855, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.858.572-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.62 (Sessenta e dois), no valor de R$-10.866,38 (Dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18900P, com efeitos a partir de 01/07/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:750C94A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1135/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto: Contratação de empresa especializada par realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 6.040,00. Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:351FC8B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00024, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão colorida, no formato de papel A4, impressões em frente e verso, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor global R$ 276.895,80. Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:485B6A9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1137/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00071 (SRP), PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 322.848,90. Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3172EBB2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 393/2022 ao CONTRATO nº 1339/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2018-00066, PMP/DIEMESON SILVA FERREIRA. Referente à Reajuste de aproximadamente 22,33% conforme índice da Inflação (IPCA), equivalente ao Valor de R$ 1.339,80.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6F83859F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 394/2022 ao CONTRATO nº 047/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Referente à Reajuste de aproximadamente 25% conforme índice da Inflação (IPCA), equivalente ao Valor de R$ 9.225,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:648747AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 396/2022 ao CONTRATO nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Referente à Reajuste de aproximadamente 25% conforme índice da Inflação (IPCA), equivalente ao Valor de R$ 9.225,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A5BD2A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO nº 398/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I, equivalente ao Valor de R$ 224.811,58.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA93834E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00095. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA". Ficam convocadas as empresas NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP, HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME, H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA – ME, para a sessão de continuidade do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00095,** que acontecerá às 9 horas do dia 30 de junho de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, Sito na Rua do Contorno nº 1212, Célio Miranda, Paragominas/PA.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro, Portaria GPP. 04/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D34F89CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 027, DE 26 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO, ALOYSIO NOVAES FRANCO.

A **PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições conferidas pelos artigos 81, IV e XXXI, e 85, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, e
CONSIDERANDO o falecimento do servidor que muito contribuiu para a assistência à saúde prestada no município de Paragominas,
DECRETA:
Art. 1º – É declarado luto oficial no município de Paragominas, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento de **ALOYSIO NOVAES FRANCO.**
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 26 de junho de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas, em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:341192D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061203.
ARP Nº 1201001/2022
Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA. Contratado: W. O. DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 41.200.014/0001-36. Vencedora dos Itens: 01; 02; 03; 04; e 05. Valor Global: R$ 1.666.170,00 (um milhão seisentos e sessenta e seis mil cento e cento e setenta reais). Vigência da ATA SRP: 12 meses. Data da Assinatura: 12/01/2022.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:22D2B7CB

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 02803004/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 20.096.989/0001-96, com o valor total de R$ R$ 8.007.786,43 (oito milhões, sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 516.612,90 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:571C83DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-4/2022-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-4/2021-FMAS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-4/2021- FMAS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. CONTRATADA: RAIANE PANTOJA SOARES-ME (FUNERÁRIA CANAÃ), CNPJ Nº 26.838.555/0001-09. Objeto: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da Administração Pública para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização e transporte para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de maio de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 24/05/2022.

Porto de Moz - PA, 24 de maio de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:88D53E8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 032/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 16.677.738/0001-28, CONTRATADA: M.L. MESQUITA SILVA; CNPJ: 08.952.932/0001-46 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGASALHOS DE FRIO PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO MILITAR QUE PARTICIPARÃO DO 1º JOGOS ESCOLARES CÍVICO MILITAR NO MUNICIPIO DE URUCUIA-MG.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 60 (sessenta) dias**. Valor a ser pago global **R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).**

Redenção/PA, 27 de junho de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2B8BB950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 134/2022
Dispensa- Compra Dieta nº 033/2022
TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 37.380.565/0001-51 **CONTRATO Nº 397/2022 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e fornecimento de peças para aparelho de Raio-x do Hospital Municipal Drª Iraci Machado de Araújo em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.** Assinatura: 22/06/2022, Vigência: Iniciando em 22/06/2022 e término em 22/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 34.546,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:3CAF0CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 093/2022
Tomada de preço nº 006/2022
CTHT BRASIL EIRELI. CNPJ: 35.651.632/0001-08 **CONTRATO Nº 401/2022 – Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescente Janyara Marinho, segundo recomendações do MP nº. 001/2022-MP/3º PJR, em atendimento as necessidades do Município de Redenção-PA. Assinatura: 24/06/2022. O prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 831.368,16 (Oitocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:B490E5F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003 FMS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA e ADJUDICA a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-003 FMS que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 24.435.164/0001-00 no valor total de R$ 313.013,55 (trezentos e treze mil, treze reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Homologação: 27/06/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:76504BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220399

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-034 FMAS

Objeto: Registro de Preço visando futura contratação de empresa para o fornecimento de coquetel, lanches, salgados e jantares destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa de Atenção Integral a Família (PAIF), Proteção Social Especial, Programa Primeira Infância no SUAS, Programa Cadastro Único e Bolsa Família Através do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município

PANIFICADORA E LACHONETE ARAGUAIA LTDA; CNPJ nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 948.900,00

A M PORTES EVENTOS-ME; CNPJ nº 13.082.360/0001-21, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek nº 375 – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 3.255.600,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Junho de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:50BE139F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0903/2022-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar tratar de assuntos pertinentes ao CMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F5908B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0903/2022-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro JUSTINO PEREIRA DA COSTA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar tratar de assuntos pertinentes ao CMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C84A2E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1073/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0903/2022-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira MARIA APARECIDA SALES DA SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar tratar de assuntos pertinentes ao CMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B1C6216

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1074/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 342/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD7AA439

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1075/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0692/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, registrado(a) sob a matrícula nº 7149, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF0EECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0900/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3009, do dia 07 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 0900, de 06 de junho de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6EA21EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1055/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3023, do dia 27 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 1055, de 24 de junho de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BF4E358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1056/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3023, do dia 27 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 1064, de 24 de junho de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C252CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1057/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3023, do dia 27 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 1057, de 24 de junho de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor ADAILTON ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor ADAILTON ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CF7BB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1064/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3023, do dia 27 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 1064, de 24 de junho de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, à serviço desta Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Tutelar, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B34DAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RONDON DO PARÁ.

Dispõe sobre as Entidades de Sociedade Civil aptas a concorrerem ao processo eleitoral para o biênio 2022/2024, do Conselho Municipal de Turismo – COMTURP de Rondon do Pará-PA.

ACOMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RONDON DO PARÁ. Em Reunião realizada no dia 24 de junho de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 11. 771 de 17 de Setembro de 2008, Lei Municipal nº 823 de 31 de maio de 2022 – Cria o Conselho Municipal de Turismo de Rondon do Pará e Portaria n° 0951/2022 de 10 de junho de 2022 – Institui a Comissão Organizadora Conselho Municipal de Turismo de Rondon do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º- A comissãoOrganizadora do Conselho Municipal de Turismo de Rondon do Pará, em Reunião no dia 24 de junho de 2022 após análise da documentação das entidades inscritas para fazer parte do COMTURP, apresenta as seguintes Entidades aptas para concorrerem ao Processo de Eleitoral para o Biênio 2022/2024.

- Associação dos Moveleiros e Artesãos de Rondon do Pará – AMARP.
- Associação dos Restauradores Ambientais do Rio Ararandeua Sofrido – ARARAS.
- Hotel Rondon.
- Sindicato do Comercio Varejista de Rondon do Pará – SINDILOJAS.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 24 de junho de 2022.

Comissão Organizadora

Representantes do Governo Municipal:

VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA –
SECMA – Coordenador

ADRIANO ANDRADE VIEIRA –
SECULT – 1ª Secretário

Representantes da Sociedade Civil:

EDMILSON MONTEIRO DE MOURA -
AMARP – 2º Secretário

ROSILENE SILVA ROCHA DOS SANTOS –
Rede de Hotelaria de Rondon do Pará – Membro

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEEFFB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 243/2022

Nº do Contrato 243/2022 Nº do Processo: 0556/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREA SANTOS DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0EA78194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 244/2022

Nº do Contrato 244/2022 Nº do Processo: 0556/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIRLANDIA DA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9E808F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2022

Nº do Contrato 245/2022 Nº do Processo: 0556/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MANOEL JUNIOR NASCIMENTO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 08 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de Junho de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E84477E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 246/2022

Nº do Contrato 246/2022 Nº do Processo: 0556/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSANES SOUSA SAMPAIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F68F1227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2022

Nº do Contrato 247/2022 Nº do Processo: 0556/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VALDENIR FERREIRA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A42F6554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2022

Nº do Contrato 248/2022 Nº do Processo: 0556/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PSICOLOGA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 06 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$3.270,44,00 Três mil duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de Junho de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FC3CA51B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 21/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.21/2022 PMSLP**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**11/07/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 28 de junho de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E620613F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMTUR

PORTARIA Nº 022/2022 - SEMTUR Santarém, 27 de junho 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para coordenar o processo de julgamento referente ao Edital de Concorrência n° 001/2022 da Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR.

A Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida Curuá-Una, n° 42, Bairro Santa Clara, CEP: 68.005-440, Santarém/PA, em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n° 01/2021, nomeia COMISSÃO TÉCNICA para julgamento no processo de seleção dos interessados em ocupar os espaços públicos localizados no Centro de Artesanato do Tapajós- Cristo Rei, situado na Avenida Barão do Rio Branco, n° 375, bairro Santa Clara, Santarém/PA, dispondo o que segue.

Art. 2º - Para compor a **Comissão Técnica**, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

Presidente: **ELIZIARIO DE OLIVEIRA BASTOS - Matricula: 89214**
Membro: **RIVELINO MOTA DE SOUSA - Matricula: 65224**
Membro: **CATIA REGINA DA COSTA LIMA - Matricula: 53233**

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão Técnica, ficam designados os seguintes servidores:

Suplente- ANTONIO LIDIO DE SOUSA PEREIRA - Matricula 32707
Suplente- ELIZANGILA ELEUTÉRIO DEZINCOURT- Matricula 73152

Art. 4º Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.

Art. 5°- A comissão que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo Concorrência Publica n° 001/2022-SEMTUR.

Art. 6°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo.

Santarém 27 de junho 2022.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E3256ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº023/2022 - SEMTUR Santarém, 27 de Junho de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO CENTRO DE ARTESANATO DO TAPAJÓS- CRISTO REI. FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para Concessão Onerosa de uso de espaços públicos, localizados no Centro de Artesanato do Tapajós- Cristo Rei, situados avenida Barão do Rio Branco, n° 375, Bairro Centro, Santarém estado do Pará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
Janigoy Aguiar de Souza – Matricula: 90522.
Para fiscal substituto fica designado o servidor**:**
Rivelino Mota de Sousa, Matricula: 65224.
Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de n° 016/2021 do dia 25 de junho de 2021.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 27 de junho de 2022.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:75B20B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para Aquisição de peças, pneus e baterias, para manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. Edital: 28/06/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 29/06/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/07/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:585E4FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 023/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S. Vigência: 01/07/2022 à 30/06/2023. Valor Mensal R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0BE542C2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 044/2022-SEMTRAS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 044/2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Orlessandra Amaral Santana, Decreto nº 450/2022, de 01 de abril de 2022. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, conforme suas atribuições imediatas: MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR – Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento - Matrícula nº 86208; EVERTON JOSÉ CONRADO DE AGUIAR – Divisão de Transporte -Matrícula: nº 50808.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:52C49E5E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 104 / N° 105 /2021 SEMTRAS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 104/2021-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil que possuem o objeto: **SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDCA SANTARÉM, PARA A EXECUÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.**, conforme suas atribuições imediatas • ROSE MARA JARDIM RUIZ –Divisão de Vigilância Sócio Assistencial – Matrícula: Nº 83069; TAINAH BRANDÃO PEDROSO -Seção de Estatística e Gerenciamento de Dados - Nº 87201

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 105/2021 - SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil que possuem o objeto: **SELECIONAR ENTIDADES QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PACTUAREM TERMOS DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.** Conforme suas atribuições imediatas • MARLEN RIBEIRO REGO- Divisão de Proteção Social Básica Matricula: nº 72822; SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS–Seção de Proteção Social Especial - Matrícula nº 81489

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CF4C1D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE025/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE025/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS P13 GLP, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, E foi declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no

CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 687.760,00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FEE7D6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO**: 00103313**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLA FERREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9FA9FCAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE-SRP-PMSF-ADM, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e NÃO PERECÍVEIS, para atender a necessidade das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Infraestrutura, Secretaria Municipal Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e ao Policiamento no Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 12/07/2022 às 09h00min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4A56C75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL com o objeto: Contratação de Empresa para possível e eventual Aquisição de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará. Declarada deserta por não haver interessados no certame.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:77C26332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022

DECRETO Nº 017/2022 - GMPSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 17 de maio de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e em conformidade com a legislação em vigor;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão obrigatório dentro dos municípios;
CONSIDERANDO que a X Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 29 de abril de 2022, foram eleitas as entidades de usuários para compor o novo Conselho Municipal de Saúde,
DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados por seguimento para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia – PA, para o biênio 2022 a 2024.
I – REPRESENTANTES DA GESTÃO SAÚDE:
– TITULAR: Lenice Lage Costa Ferreira (SMS)
SUPLENTE: Silmara Costa Silva (SMS)

- TITULAR: Suely de Andrade Barbosa Maranhão (SMS)
SUPLENTE: Leildy Rodrigues dos Santos (SMS)

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

2.1 - TITULAR: Raimundo Gomes Barbosa (SINDSAÚDE)
SUPLENTE: André dos Santos Araújo (SINDSAÚDE)

2.2 - TITULAR: Ana Rosa Pereira de Almeida (SINDSAÚDE)
SUPLENTE: Edna Nonato da Silva (SINDSAÚDE)

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

3.1 - TITULAR: Francisco dos Santos (Associação Cultural Parauapavas)
SUPLENTE: Ana Cristina Sousa Medrado Santos (Associação Cultural Parauapavas)

3.2 - TITULAR: Leidiane dos Santos Pires Vieira (Associação de Bombeiros Civil (GBC - SAGA)
SUPLENTE: Jesus Ires Pereira Silva Vieira (Associação de Bombeiros Civil (GBC - SAGA)

3.3 - TITULAR: Maria Cristina Souza Matos (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR)
SUPLENTE: Ana Cleide Mendes Barros (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR)

3.4 - TITULAR: Gesilene Noleto Ferreira de Oliveira (Igreja Católica Apostólica Romana)
SUPLENTE: Maria Geny Matias Nascimento (Igreja Católica Apostólica Romana)

3.5 - TITULAR: Simoni Sousa Félix (Associação do Idoso AISGA – JG)
SUPLENTE: Edinalva da Silva Nery (Associação do Idoso AISGA – JG)

3.6 - TITULAR: Lucinda Maria Chagas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Geraldo do Araguaia - APAE)
SUPLENTE: Valdenice Batista da Costa de Sousa (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Geraldo do Araguaia - APAE).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C57213FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-006. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GUAMÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Vencedor(es): M & B ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 968.890,03 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE.
23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:2162498A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222803

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: M & B ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GUAMÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 968.890,03 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0801.154510015.1.036 Construção do Complexo Orla Beira-Rio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 968.890,03

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 21 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:856D0C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
a Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2022**, realizado no dia 02/06/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ nº. 32.053.984/0001-65** nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 com valor total de **R$ 1.933.562,00** (um milhão novecentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Senador José Porfírio-PA, 27 de junho de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 006/2022
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ nº. 32.053.984/0001-65,** com valor total de **R$ 1.933.562,00** (um milhão novecentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais), cujo objeto é **Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência).**

Senador José Porfírio/PA, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022
Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio.
Finalidade: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência)
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2022, conforme abaixo:
Empresa: **CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI**; C.N.P.J. nº 32.053.984/0001-65, estabelecida à tv. Comandante Castilho, 402,

altos sala 01, Catedral, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS ALVES, C.P.F. nº 714.559.142-15
Valor: **R$ 1.933.562,00**
ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:316E0E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00027-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 11/07/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2022@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4451403F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00028-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Medicamentos Pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 12/07/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2022@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:58F0E2E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO, **CIRCULADO NO FAMEP,** ANO XIII, N°3023, PAGINA 87, COLUNA 1, em 27 de junho de 2022, retifica-se, onde se lê: **"DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022"**, passa a se lê: **"DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022"**.

TUCUMÃ - PA, 27 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:10F9E3FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-036PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022/ADM, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.** Vencedora: **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI; C.N.P.J. nº 32.265.827/0001-13**, com o valor total de **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 27 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9A266B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-036PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022/ADM, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.** Vencedora: **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI; C.N.P.J. nº 32.265.827/0001-13**, com o valor total de **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 27 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:056B2233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210316**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 23 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeitura Municipal de Tucumã.

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210317**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**;

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Fundo Mun. de Assistência Social.

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210318**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente.

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210323**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210324**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO.
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210325**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210326**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7517B314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220035;** origem: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-016PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 438,06 (quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 13.580,56 (treze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).** DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeitura Municipal de Tucumã.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220036;** origem: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 814,38 (oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 5.003,88 (cinco mil, três reais e oitenta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220037;** origem: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 4.404,12 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 29.079,12 (vinte e nove mil, setenta e nove reais e doze centavos).** DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FC55D598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PG/FMS
##TEX Abertura: 11/07/2022 as 14:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas de chamamento imediato e vagas em processo de Credenciamento pelo Ministério da Saúde, Nível Médio, para funções de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F127BD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DE JULGAMENTO

##ATO DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022-SRP/PMU

##TEX Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa M E DE MELO EIRELI-ME., ratificando a decisão do Pregoeiro e declarando INABILITADA e, consequentemente, desclassificada, nos termo da fundamentação da decisão da Autoridade Superior.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:7C53A65E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 219/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 224/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 146/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 140/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 152/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 220/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimentos da Educação Básica e Valorização dois profissionais da Educação de Viseu do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 230/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimentos da Educação Básica e Valorização dois profissionais da Educação de Viseu do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 141/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 153/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 147/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F0ACF4A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/2022 - WESLEY DIAS VIEIRA

DECRETO Nº. 174/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **WESLEY DIAS VIEIRA,** para o cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** Saneamento e Turismo integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 174/22 do dia 13 de junho de 2022,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MOTORISTA III**, o Sr**. WESLEY DIAS VIEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: MOTORISTA III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de cargas pesadas permissível para a Categoria D, e veículo de passageiros e manter a conservação dos mesmos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

conduzir veículos de transporte de cargas pesadas de 3 (três), que requeiram treinamento específico, tais como carreta ou transporte de equipamento de alto custo para a municipalidade;
verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, etc.;
transportar pessoas e materiais de grande porte;
orientar o carregamento e o descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados;
fazer pequenos reparos de urgência;
manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparos ou consertos;
comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária;
registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e de chegada;
preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu abastecimento de combustível;
recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 13 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WESLEY DIAS VIEIRA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1B9B5643

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 11-22

DECISÃO FINAL DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº:011/2022

SERVIDORES INVESTIGADOS: Norma Suely Jacinto Bastos e João
ASSUNTO: **Portaria 592/2022 – Sindicância Investigativa.**

I – Do Relatório

Dispenso o relatório, haja vista o mesmo ter sido minuciosamente relatado por meio do relatório final de fls. 39 a 41.

II – Do Mérito e Conclusão

De acordo com o Relatório Final da comissão disciplinar processante, instaurada pela Portaria 592/2022, houve entendimento pelo arquivamento da sindicância investigativa, pois no momento não foram encontradas provas para imputar qualquer ilícito administrativo cometido pelos servidores.
Vale destacar que a comissão foi clara em dizer, que no momento não foram encontradas provas, mas nada impede a abertura de nova comissão, caso surjam provas e fato novo quanto a investigação criminal em curso dos investigados.
Outrora, a investigação criminal em curso, que segundo relato dos investigados, investigam supostas fraude em licitações, cometido por ambos, tramita em sigilo, o que impede o conhecimento da comissão processante.
As únicas provas possíveis no momento para se instaurar um PAD seria a verificação de indício de fraude no depoimento de alguma das testemunhas arroladas.
Por outro lado, os servidores estão investidos em cargos comissionados, ou seja, cargos de confiança para o exercício da função que estavam no momento em que foi deflagrada a investigação criminal. Muito embora, o prazo de afastamento dos servidores irá expirar junto com o término do prazo dos trabalhos desta sindicância, nada impede que o poder executivo exerça sua prerrogativa em revogar a portaria de nomeação dos servidores, realocando para outra função ou até mesmo exonerando até que tudo seja devidamente esclarecido pela polícia federal que está investigando o caso.
A sindicância investigativa instaurada visava apurar indícios de fraudes ou ilícitos praticados pelos servidores, que justificasse a aplicação da penalidade de suspensão ou abertura de PAD, mas até o momento nenhuma prova foi encontrada, a não ser o fato de que há uma investigação em curso.
O parecer da comissão processante e a decisão de julgamento não está inocentando os investigados, apenas entendendo pelo arquivamento da investigação, por hora, em virtude da falta de provas.
Ademais, o tempo para a realização dos trabalhos da comissão é escasso, apenas 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias. O que também dificultou uma investigação minuciosa, aliado aos recursos limitados da comissão.
Sendo assim, foi acertada a conclusão da comissão processante, é medida de justiça o acatamento do relatório final da comissão.
Por fim, após análise dos autos e do despacho do corregedor deste município, entendo pelo arquivamento da Sindicância Investigativa de nº: 011/2022, em face dos servidores Norma Suely Barcelos Jacinto e João Batista Pereira da Silva, nos termos do artigo 138, inciso I do RJU.

Sendo assim, RESOLVO:

I – ACATAR o Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 39 à 41, bem como o Despacho da Corregedoria de fls. 43, para ARQUIVAR a Sindicância Investigativa de nº: 011/2022, em face dos servidores Norma Suely Barcelos Jacinto e João Batista Pereira da Silva.

II – Determino, a intimação dos servidores da presente decisão, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Pará;

PUBLICA-SE E INTIMA-SE.

Xinguara - PA, 23 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9720F20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 052/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 052/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ANALIA MOREIRA DE MELO DOURADO,** estabelecida à Avenida Lauro Sodré nº 763, inscrita no CNPJ. 23.426.556/0001-40, Telefone (94) 991411924, e-mail: **analiamoreira@hotmail.com,** representado neste ato pela Sra. **Anália Moreira de Melo Dourado,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 6296610 PC/PA, e do CPF. 471.268.172-15, residente e domiciliada na Avenida Lauro Sodré nº 763, Centro, na cidade de Xinguara – Para.
VIGÊNCIA: de 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 316.531,36 (Trezentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 27 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9831E806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220343 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE025/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220343
Processo Licitatório: PE025/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS P13 GLP, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP
Data da assinatura: 18 de março de 2022
Valor: R$ 687.760,00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS 13KG -	3600	unidade	R$ 173,00	R$ 622.800,00
2	GALÃO DE ÁGUA MINERAL COMPLETO 20LTS -	30	unidade	R$ 52,00	R$ 1.560,00
3	RECARGA DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20LTS -	1000	unidade	R$ 25,00	R$ 25.000,00
4	BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO PESO MÍNIMO 30KG -	80	unidade	R$ 480,00	R$ 38.400,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 687.760,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3E3A17B0